

Boletim Municipal

www.valinhos.sp.gov.br
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

QUARTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2009

ANO XVIII
Nº 1155

Censo da pessoa com deficiência vai até sexta-feira

O primeiro censo para apurar o número de pessoas com deficiência no município termina nesta sexta-feira, dia 13. A partir daí, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação iniciará o recolhimento das urnas espalhadas pela cidade, utilizadas para as pessoas depositarem o formulário preenchido. O levantamento é uma realização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Valinhos e visa levantar dados para o desenvolvimento de políticas públicas.

Até sexta-feira, os formulários preenchidos poderão ser depositados nas mais de 100 urnas espalhadas pelas repartições públicas, supermercados, escolas e comércio. A CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz) finalizou na semana passada a entrega dos 40 mil

formulários junto as contas de energia. O formulário também pode ser encontrado em repartições públicas, supermercados, hospitais e empresas. No site www.valinhos.sp.gov.br o material está disponível para impressão, e formulários em braille poderão ser requeridos na Prefeitura. Após o recolhimento das urnas, a Rede Anhanguera de Educação fará a compilação das informações.

A meta é utilizar as informações deste formulário para formar um banco de dados que auxiliará a Prefeitura e outras organizações na elaboração de políticas públicas de atendimento e inclusão social.

O censo conta apoio da Prefeitura, do Ministério Público, do Governo do Estado de São Paulo, entidades assistenciais e várias empresas.



Alexandre Cremasco, garoto propaganda do Censo, deposita formulário na urna

Neste final de semana tem cata-bagulho

A Prefeitura dará continuidade a operação cata-bagulho neste final de semana, dias 14 e 15. Os objetos em desuso, tais como pneus, garrafas, madeiras, vidros, latas e outros, deverão ser colocados na calçada para serem recolhidos. Lixo orgânico e entulho não serão coletados. Em caso de chuva, a operação nesses bairros será transferida para o próximo final de semana.

O cata-bagulho vem sendo realizado na cidade desde 17 de outubro pelas secretarias de Saúde e Serviços Urbanos. A operação objetiva eliminar possíveis criadouros do mosquito transmissor da dengue e a proliferação de outros vetores e doenças, além de evitar que os moradores depositem esses objetos em terrenos baldios e córregos.

A operação terá continuidade ainda nos dias

21 e 22 de novembro e ao todo percorrerá 119 bairros, divididos por regiões. Mais informações sobre esta nova operação podem ser obtidas por meio dos telefones 3829-5678 no Departamento de Saúde Coletiva, sistema 156 ou 3869-3511 na Secretaria de Serviços Urbanos.

Programação

14/11 - Sábado: São Cristóvão, Bela Vista, Jd. Imperial, Centro, Vila Olivo, Vila Clayton, Rigesa, Jd. Ribeiro, Vila São Luiz, Vila São José, Vila Rosa, Vila Norma, Jd. Primavera, Jd. Planalto, Boa Esperança.

15/11 - Domingo: Jd. Soleil, Nova Valinhos, Castelo, Nova Suíça, Nova Itália, Santo Antonio, Jd. Europa, Terra Nova, Residencial São Luiz, Vera Cruz, Colina do Sol, Paiquerê, São Sebastião, Vila Angelli, Vila Embaré.

Conselho da Mulher realiza campanha para prevenir violência familiar

O CMDM (Conselho Municipal dos Direitos da Mulher) realizará a partir desta quarta-feira, dia 11, até o próximo dia 5 de dezembro a "Campanha de Prevenção à Violência Doméstica e Familiar", com ações que vão de palestras até exames de sangue gratuitos. A cerimônia de abertura será às 19h30, no Paço Municipal, com a palestra "Por uma vida sem violência", da coordenadora regional da Marcha Mundial das Mulheres, Maria Isabel da Cruz. Em seguida, a conselheira, Mariza Lourenço, que é presidente da Comissão da Mulher Advogada da Subseção da OAB Valinhos, falará sobre a Lei Maria da Penha e seu impacto na vida das brasileiras.

A campanha tem apoio do Fundo Social de Solidariedade e de secretarias municipais. A

participação é livre e gratuita. As palestras serão descentralizadas para os CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) São Bento do Recreio, Jardim São Marcos e Vera Cruz.

Próxima ação

No próximo dia 18, quarta-feira, a psicóloga e terapeuta, Egle Filiaci, abordará o tema "Vivências - Faça sua estrela brilhar", às 14 horas, no CRAS Vera Cruz. A palestra "Positivando a Auto-Estima" será realizada no CRAS São Bento do Recreio, com os psicólogos Fabiana Botelho, do Departamento de Programas e Projetos da Secretaria de Saúde, e Péricles Mariotto, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

Valinhos terá encontro de carros antigos neste domingo

O Clube de Carros Antigos de Valinhos, com apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Cultura, realizará neste domingo, dia 15, o encontro mensal dos colecionadores de raridades sobre quatro rodas. O evento será promovido no Museu Municipal "Fotógrafo Haroldo Ângelo Pazinato", das 9 às 13 horas, em conjunto com a "Estação das Artes", exposição e venda de

artesanatos e visitação ao acervo do museu, que estará aberto. A animação ficará por conta da Corporação Musical de Valinhos. A entrada é franca.

A participação é livre e gratuita para sócios ou não da entidade, que tenham veículos originais com mais de 30 anos de fabricação e que estejam em ótimo estado de conservação.

Saúde promove ações contra Diabetes

Para marcar o Dia Mundial de Combate a Diabetes, a Prefeitura de Valinhos realizará nesta sexta-feira, dia 13, exames gratuitos para a detecção da doença em todas as Unidades Básicas de Saúde das 8 às 11 horas. O ideal é que a pessoa esteja em jejum e o resultado sai na hora.

A campanha é realizada anualmente para detectar novos casos e encaminhá-los para tratamento, bem como aumentar a

conscientização sobre a doença, que está em crescimento em todo o mundo.

Os pacientes que na campanha apresentarem resultados de exame alterado serão orientados a fazer avaliação mais específica posteriormente. Confirmando-se a alteração, será agendada consulta com o clínico da Unidade Básica de Saúde para tratamento e acompanhamento.

Festival de Artes tem espetáculo de dança

O Festival de Artes de Valinhos prossegue com mais quatro dias de apresentações de dança. A partir desta quinta-feira, dia 12, até domingo, dia 15, no Auditório Municipal, será apresentado o espetáculo dos alunos do Centro Cultural "Vicente Musselli" "Rei Leão".

Promovido pela Prefeitura, o Festival de Artes conta ao todo com a participação de mais de 2 mil alunos do Centro Cultural "Vicente Musselli" e promete agitar a área cultural até o dia 10 de

dezembro. A programação também pode ser conferida no site www.valinhos.sp.gov.br.

FESTIVAL DE DANÇA

Dias 12, 13, 14 e 15: **"REI LEÃO"**.
Local: Auditório Municipal (R. Eugênio Franceschini, 66 - Centro)
Horário: 20 horas
Ingressos: R\$ 10 (na hora), R\$ 7 (antecipado no Centro Cultural) e R\$ 5 (para estudantes e idosos)

Audiência Pública

Proposta de Alteração no Plano Diretor III e na Lei de Uso e Ocupação do Solo

Data: 23/11/2009

Horário: 19 horas

Local: Paço Municipal

Inscrições: até 19/11 no Paço Municipal

Material para consulta disponível no Paço Municipal ou no site www.valinhos.sp.gov.br

SECRETARIA DEASSUNTOS JURÍDICOS
E INSTITUCIONAIS

DECRETOS

**DECRETO Nº 7.411
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 4.370, de 08 de dezembro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto na Divisão de Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.370, de 08 de dezembro de 2008, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	Gabinete		
0412202072.0259/3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	15.000,00
0412202072.0259/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$	240.000,00
2369502651.0358/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$	175.500,00
	Subtotal	R\$	430.500,00
02.04.00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
02.04.01	Secretaria		
0412202072.0258/3390.30.00	Material de Consumo Geral	R\$	100.000,00
0412202072.0258/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$	160.000,00
	Subtotal	R\$	260.000,00
02.08.00	SECRETARIA DA FAZENDA		
02.08.01	Secretaria		
0412302082.0258/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	62.500,00
	Subtotal	R\$	62.500,00
02.16.00	SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO		
02.16.01	Secretaria		
0618102302.0258/3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	47.000,00
	Subtotal	R\$	47.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	800.000,00

Art. 2º. A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através de recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício, com fundamento no artigo 43, § 1º, II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 06 de novembro de 2009.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS

(Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:
IMA - Informática de Municípios Associados S/A



Redigido e lavrado consoante os elementos constantes na C.I. nº 264/09-DF/SF e no processo administrativo nº 7.852/08-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 06 de novembro de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**DECRETO Nº 7.412
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009**

Compõe a Comissão Especial do PRODEVAL, na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão Especial do PRODEVAL, Programa de Desenvolvimento Econômico de Valinhos, instituída pelo artigo 6º da Lei nº 3.897, de 11 de julho de 2005, modificada pelas Leis ns. 3.961/05 e 4.373/08 e composta pelo Decreto nº 6.387, de 08 de agosto de 2005, é alterada na seguinte conformidade:

- I. Presidente: Carlos Roberto Tosto, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Empresarial e Turístico;
- II. Vice-Presidente: Jorge Luiz De Lucca, Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos;
- III. Membros:
 - a. Titulares:
 1. Ismael de Lisboa Neto, Diretor do Departamento Financeiro do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos;
 2. Oscar Aparecido Beseggio, Engenheiro Agrimensor;
 3. Wilian Evaristo de Oliveira, Diretor do Departamento de Receitas;
 - b. Suplente: Antonio Ricardo Surita dos Santos, Diretor da Procuradoria Judicial.

§ 1º. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2º. As eventuais substituições, em havendo impedimento de algum dos integrantes, dar-se-á na ordem declinada nos incisos deste artigo.

§ 3º. Incumbe à Presidência da Comissão Especial cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares incidentes e aplicáveis à espécie.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 10 de novembro de 2009.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

CARLOS ROBERTO TOSTO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Empresarial e Turístico

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 2.303/05-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 10 de novembro de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

PORTARIAS SAJI

**PORTARIA SAJI Nº 08
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009**

Delega competência ao Diretor da Procuradoria Judicial na forma que especifica.

WILSON SABIE VILELA, Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída à Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais em conformidade com as disposições emergentes do art. 2º e do anexo V, A, II, da Lei nº 4.395, de 29 de dezembro de 2008, que "estabelece a estrutura administrativa e de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos na forma que especifica",

RESOLVE:

Art. 1º. É delegada competência, com fundamento no art. 84, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, ao Diretor da Procuradoria Judicial para instruir os processos administrativos que portam as ações e demais feitos promovidos contra a Municipalidade na esfera judicial, após o impulso inicial do respectivo expediente deflagrado por este Secretário, podendo adotar todas as medidas necessárias nesse sentido, inclusive remetendo-os, em trâmite direto, às Secretarias e demais áreas envolvidas e solicitando as informações e documentações consideradas hábeis para a efetiva instrumentação da resposta a essas ações, objetivando a defesa dos interesses do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, cientificada, neste ato, a unidade administrativa delegada, por seu titular.

Valinhos, 10 de novembro de 2009.

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 13.945/09-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 10 de novembro de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**EXPEDIENTE DE UNIDADES
ADMINISTRATIVAS DA
SECRETARIA**

Despacho decisório do senhor Prefeito Municipal em extrato:

Processo: 3.629/2006-PMV
Interessado: Secretaria da Educação
Assunto: Sindicância. Servidor Marco Sérgio Lona, da área da Educação. Instauração de Comissão Processante Disciplinar nomeada



pela Portaria nº 10.346/2006. Acatadas as conclusões do relatório final, com a absolvição do servidor e com determinação para o arquivamento do processo.

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2009

Processo Administrativo nº 4.787/2009-PMV

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4.448, de 08 de setembro de 2009

CONVENIADA: CLÍNICA DE REABILITAÇÃO ESTÂNCIA AME VIDA LTDA - CNPJ nº 07.952.651/0001-20.

OBJETO: atendimento, tratamento e acompanhamento de, no máximo, dez (10) adolescentes do sexo feminino, na faixa etária de doze (12) a dezessete (17) anos e onze (11) meses, para tratamento de dependência química, cujas famílias sejam carentes sócio-economicamente e residentes no Município de Valinhos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2009.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) por adolescente.

DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2009.

JOSEANI BERNARDI
Diretora da Divisão de Contratos da Procuradoria Administrativa Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO À PERMISSÃO DE USO Nº 003/2009

Processo Administrativo nº 2.351/2008-PMV

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 3.192, de 22 de maio de 1.998, e Decretos nºs 7.331, de 14 de julho de 2.009 e 7.399, de 20 de outubro de 2009.

PERMISSIONÁRIA: NOVA CALIFÓRNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ sob nº 07.131.300/0001-59

OBJETO: ADITAR as cláusulas PRIMEIRA e SEGUNDA, do Termo de Permissão de Uso nº 003/2009, datado de 25 de agosto de 2009, celebrado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste instrumento para que passem a vigorar com a seguinte e nova redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a **PERMISSÃO DE USO** das ruas 1, 2, 3, 4, 5 e 6, totalizando 15.627,94 m² (quinze mil, seiscentos e vinte e sete metros quadrados e noventa e quatro decímetros quadrados), e sistemas de lazer 1, 2, 3, 4 e 5, totalizando 7.262,86 m² (sete mil, duzentos e sessenta e dois metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados), do loteamento denominado **“RESIDENCIAL FLOR DA SERRA”**, à **PERMISSIONÁRIA**, ou sucessores, para constituição de loteamento fechado.

Neste ato e na melhor forma de direito, ficam **RATIFICADAS** as demais cláusulas do **TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 003/2009**, datado de 25 de agosto de 2009, celebrado entre as partes e que não foram objeto de alteração.

DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2009.

JOSEANI BERNARDI
Diretora da Divisão de Contratos da Procuradoria Administrativa Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

SECRETARIA DE

ASSUNTOS INTERNOS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA N.º 11479/2009 PRORROGAR

até 23 de outubro de 2010, os efeitos da Portaria n.º 10060/2005, que concedeu licença para tratar de interesse particular, à servidora **Andreia Ruth Deusdedith**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 8425/2005-PMV.

Valinhos, 03 de novembro de 2009.

PORTARIA N.º 11480/2009

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Assuntos Internos, resolve:

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98:

1. **Karina Pinheiro Moreira**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem (com exigência de formação técnica compatível ao seu exercício), Ref. 49, anexo VIII, da Lei n.º 4395/2008, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 05 de novembro de 2009;

2. **Paula Paulini**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Recepcionista de Saúde, Ref. 26, anexo VIII, da Lei n.º 4395/2008, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 05 de novembro de 2009;

3. **Rosa Helena Manali Bortoletto**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil (com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício), Ref. 93, anexo VIII, da Lei n.º 4395/2008, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 03 de novembro de 2009;

4. **Simone Aída Glória**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem (com exigência de formação técnica compatível ao seu exercício), Ref. 49, anexo VIII, da Lei n.º 4395/2008, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores

alterações, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 04 de novembro de 2009.

Valinhos, 03 de novembro de 2009.

PORTARIA N.º 11481/2009

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria da Saúde, através do expediente administrativo protocolado n.º 6594/2009-PMV, C. I. n.º 1423 e 1463/2009-S.S.-D.P., e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2009-S.S., publicado no Boletim Municipal n.º 1137, Edição de 15/07/2009, resolve:

ADMITIR

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal n.º 3284, datada de 05 de fevereiro de 1999 e, Estruturação Administrativa trazida pela Lei n.º 3901, de 22 de julho de 2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

1. **Erika Valéria Lopes da Piedade Inácio**, no emprego de Médico Pediatra Plantonista, com plantão de 12 (doze) horas de trabalho, percebendo R\$ 453,36 (quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) por plantão, junto a Secretaria da Saúde, desde 20 de outubro de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

2. **Márcio Augusto Marques Inácio**, no emprego de Médico Clínico Geral Plantonista, com plantão de 12 (doze) horas de trabalho, percebendo R\$ 453,36 (quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) por plantão, junto a Secretaria da Saúde, desde 06 de outubro de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

3. **Rosa Maria Barbosa Blaas**, no emprego de Médico Clínico Geral, com carga horária de 20 (vinte) horas de trabalho, por semana, percebendo R\$ 2.369,40 (dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) por mês, junto a Secretaria da Saúde, desde 20 de outubro de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 (seis) meses.

Valinhos, 06 de novembro de 2009.

PORTARIA N.º 11482/2009 EXONERAR, A PEDIDO.

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), c/c artigo 30, inciso I, da Lei n.º 3182/98, a seguinte servidora:

Juliana Capellazzo Romano, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, da Secretaria da Saúde, desde 05 de outubro de 2009, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 12843/2009-PMV.

Valinhos, 06 de novembro de 2009.

PORTARIA N.º 11483/2009 DETERMINAR.

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, que apostile o desligamento, em virtude da aposentadoria, por tempo de contribuição, concedida pelo I. N. S. S., ao servidor **JOÃO FERREIRA DE MATTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Leve I, da Secretaria da Saúde, servidor regido pela Lei Municipal nº 2018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sendo 30

de outubro de 2009, seu último dia de trabalho, em conformidade com os elementos constantes do requerimento interno - SAI n.º 728/2009;

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, que apostile o desligamento, em virtude da aposentadoria, por tempo de contribuição, concedida pelo I. N. S. S., ao servidor **LAERTE CARLOS BRUGLIATO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão de Normas e Coleta de Dados, da Secretaria de Patrimônio e Arquivos Públicos, servidor regido pela Lei Municipal nº 2018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sendo 31 de outubro de 2009, seu último dia de trabalho, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado nº 12527/2009-PMV.

Valinhos, 06 de novembro de 2009.

ALESSANDRO MENEGASSI ZORZATO
Diretor da Divisão de Registro e Controle Funcional

MÁRCIO ROBERTO GUAÍUME
Departamento de Pessoal
Diretor

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretário de Assuntos Internos

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

ATA N.º 60/2009

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 037/2009.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, para provimento de cargo público, convocados através do Edital de Convocação n.º 37/2009, em atendimento às disposições constantes no item 13.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2008, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados ;

B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 37/2009, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentaram-se os candidatos abaixo, na ordem de classificação e respectivos cargos:

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
5º - Rosa Helena Manali Bortoletto

CARGO: RECEPCIONISTA DA SAÚDE



LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
37º - Paula Paulini

B.2 - Deixou de atender a convocação expedida pelo Edital, implicando na perda dos direitos decorrentes do Concurso, conforme disposições constantes no item n.º 13.7 do Edital de Concurso Público mencionado, o seguinte candidato:

CARGO: TÉCNICO EM VETERINÁRIA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
1º - Brenda Batista Lemos Medeiros

C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DOS CANDIDATOS MENCIONADOS NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 - Após a conferência dos documentos apresentados, foram considerados aptos para nomeação, os candidatos abaixo:

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
5º - Rosa Helena Manali Bortoletto

CARGO: RECEPCIONISTA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
37º - Paula Paulini

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria de Assuntos Internos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **MARCIO ROBERTO GUAÍUME**, Diretor do Departamento de Pessoal, e Sr. **ALDEMAR VEIGA JUNIOR**, Secretário da Secretaria de Assuntos Internos.

MARCIO ROBERTO GUAÍUME
Departamento de Pessoal
Diretor

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretaria de Assuntos Internos
Secretário

ATA N.º 61/2009

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCÇÃO N.º 035/2009.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram parcialmente os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, para provimento de cargo público, convocados através do Edital de Convocção n.º 35/2009, em atendimento às disposições constantes no item 13.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2008, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 - Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos

mencionados ;

B - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCÇÃO N.º 35/2009, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentaram-se os candidatos abaixo, na ordem de classificação e respectivos cargos:

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
12º - Enéas Leite Filho

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
43º - Simone Aida Gloria
44º - Karina Pinheiro Moreira

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE

II
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
16º Gilberto Aparecido da Rocha

B.2 - Deixaram de atender a convocação expedida pelo Edital, implicando na perda dos direitos decorrentes do Concurso, conforme disposições constantes no item n.º 13.7 do Edital de Concurso Público mencionado, os seguintes candidatos:

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
13º - Sabrina Hatsumura Boigues Simões

CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
43º - Marisa Dibbern Lopes Correia

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
10º - Luis Carlos da Costa

C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DOS CANDIDATOS MENCIONADOS NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 - Após a conferência dos documentos apresentados, foram considerados aptos para nomeação, os candidatos abaixo:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
43º - Simone Aida Gloria
44º - Karina Pinheiro Moreira

C.2 - Candidato excluído do Concurso Público por deixar de realizar a Inspeção de Saúde, conforme previsto no item 13.4 do Edital de Concurso Público n.º 01/2008:

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
12º - Enéas Leite Filho

C.3 - Situação em pendência:

II
CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
16º Gilberto Aparecido da Rocha

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria de Assuntos Internos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **MARCIO ROBERTO GUAÍUME**, Diretor do Departamento de Pessoal, e Sr. **ALDEMAR VEIGA JUNIOR**,

Secretário da Secretaria de Assuntos Internos.

MARCIO ROBERTO GUAÍUME
Departamento de Pessoal
Diretor

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretaria de Assuntos Internos
Secretário

EDITAL DE CONVOCÇÃO N.º 40/2009 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Assuntos Internos, a vista dos itens B2 da Ata 60/2009, B2 e C2 da Ata 61/2009, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal, a Rua Antonio Carlos, n.º 301 - Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 13.3.1 do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, publicado no Boletim Municipal n.º 1069, edição de 02/04/2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público.

Dia : 27 DE NOVEMBRO DE 2009-
Horário : às 14:30 horas
CARGO: TÉCNICO EM VETERINÁRIO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidato Convocado:
2º - ELAINE SOARES DA SILVA

Dia : 27 DE NOVEMBRO DE 2009-
Horário : às 14:30 horas
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidatos Convocados:
44º - FABIANA GOMES DE OLIVEIRA
MIRANDA MANOEL

Dia : 27 DE NOVEMBRO DE 2009-
Horário : às 14:30 horas
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidato Convocado:
11º - KLEBER KALVAN

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 13.7., do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 10 de novembro de 2009.

MARCIO ROBERTO GUAÍUME
Departamento de Pessoal
Diretor

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretaria de Assuntos Internos
Secretário

SECRETARIA DA

EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 110/2009

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008**

TORNA SEM EFEITO

a Portaria n.º 107/2009, que será publicada no Boletim Municipal de 04/11/2009, que designou a servidora **Gizele Regina da Silva Bevilacqua**, matrícula 23413, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico, para exercer, a título de substituição, o cargo de provimento efetivo de Diretor de Unidade Educacional, no período de 04 de novembro de 2009 a 18 de novembro de 2009.

Valinhos, 03 de novembro de 2009

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 111/2009

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008**

RETIFICA

1) o item 02 da Portaria nº 081/2009, publicada no Boletim Municipal de 26/08/2009, alterando o período de vigência da carga suplementar de serviço de **Cilene Paulina Brito de Souza**, matrícula 22208, de 17 de agosto de 2009 a 27 de setembro de 2009 para 28 de setembro de 2009 a 31 de outubro de 2009.

Valinhos, 04 de novembro de 2009

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 112/2009

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V, e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008** e no **artigo 51 da Lei Municipal nº 4372/08, de 08/12/2008, que "dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos e dá outras providências",**

ATRIBUI

Carga Suplementar de Serviço, por **04 horas semanais**, no período de **04 de novembro de 2009 a 31 de dezembro de 2009**, a docente **Carina Alessandra Mazza**, matrícula 22414.

Valinhos, 05 de novembro de 2009

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 113/2009

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008**

RETIFICA

1) o item 02 da Portaria nº 034/2009, publicada no Boletim Municipal de 08/04/2009, que atribuiu carga suplementar de serviço a docente **Serena Canazza Corrêa**, matrícula 23963, que fica modificado de 12 (doze) horas-aulas semanais para 13 (treze) horas-aulas semanais, no período de 21 de outubro de 2009 a 31 de dezembro de 2009;

2) o item 03 da Portaria nº 089/2009, publicada no Boletim Municipal de 09/09/2009, que atribuiu carga suplementar de



serviço ao docente **Danilo Nascimento Farias**, matrícula **21 236**, que fica modificado de 06 (seis) horas-aulas semanais para 02 (duas) horas-aulas semanais, no período de 29 de outubro de 2009 a 31 de dezembro de 2009;

Valinhos, 09 de novembro de 2009

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 114/2009

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, com fundamento no artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V, e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008 e no artigo 51 da Lei Municipal nº 4372/08, de 08/12/2008, que "dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos e dá outras providências",

ATRIBUI

Carga Suplementar de Serviço, por 16 horas semanais, no período de 02 de setembro de 2009 a 10 de setembro de 2009 e por 04 horas semanais no período de 11 de setembro de 2009 a 31 de dezembro de 2009 a docente **Maria Clarice Sampaio Villac**, matrícula **23991**.

Valinhos, 10 de novembro de 2009

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO – 2009 RETIFICAÇÃO

Os capítulos XVII e XVIII, do Edital de Remoção – 2009, publicado no Boletim Municipal, edição nº 1150, de 07 de outubro de 2009, são modificados na seguinte conformidade:

XVII – DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS/NÍVEL, CARGA SUPLEMENTAR E AMPLIAÇÃO DE JORNADA

1. Professor I

1.2. A atribuição de Carga Suplementar do próximo ano letivo será inicialmente feita em 03 de fevereiro de 2010, às 17h30min, na EMEF Cecília Meireles, para toda a Rede Municipal.

XVIII – DA ATRIBUIÇÃO DA CARGA SUPLEMENTAR PARA PROFESSOR I DURANTE O ANO

1. Durante o transcurso do ano letivo, condicionada à existência de classes/aulas vagas, a Carga Suplementar será atribuída, em primeiro momento, para os docentes vinculados à Unidade Educacional. Não havendo interessados na Unidade Educacional, as classes/aulas remanescentes serão atribuídas pela Secretaria da Educação à Rede Municipal, procedimentos esses que deverão se repetir durante todo o ano letivo.

Prof. Zeno Ruedell
Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA DA

FAZENDA

EDITAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, nos termos do que dispõe o artigo

2º da Lei Federal nº 9452/97, notifica e leva ao conhecimento das entidades referidas no citado diploma legal federal, o recebimento do recurso financeiro abaixo discriminado:

VALOR R\$ 296.420,00 **REFERÊNCIA** Convênio Pavimentação Rodovia Andradas

Valinhos, 27 de outubro de 2009.

JAIR BRIGO
Diretor do Depto. de Finanças

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

SECRETARIA DE

LICITAÇÕES, COMPRAS
E SUPRIMENTOS

EDITAL DE LICITAÇÃO:

Acham-se abertas, na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, as seguintes licitações:

1) PROCESSO DE COMPRAS N.º: 0642/2009

MODALIDADE: REABERTURA - CONCORRÊNCIA N.º 0001/2009

OBJETO: Contratação de posto de abastecimento de combustível, para o fornecimento de Alcool Etilico Hidratado Comum, Gasolina Comum e Óleo Diesel comum, para uso da frota de veículos da Prefeitura do Município de Valinhos – SP, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 01 - Características do Objeto.**

DATA/HORA DA ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): Até as 09:30 hs do dia 14/12/09

DATA/HORA DA ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): Dia 14/12/09 as 10:00 hs

VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.148.691,00 (Um milhão cento e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais).

VALOR DA PASTA: R\$ 10,00 (dez reais) - CD

2) PROCESSO DE COMPRAS N.º: 1221/2009

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 0040/2009

OBJETO: Aquisição de **3.693 (três mil, seiscentos e noventa e três) cestas de natal**, compostas de 22 (vinte e dois) itens, para serem distribuídas aos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura do Município de Valinhos, DAEV - Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos e Câmara Municipal de Valinhos.

PRAZO FINAL PARA CADASTRO: Até as 16:00 hs do dia 24/11/09

DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): Até as 09:30 hs do dia 27/11/09

DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): Dia 27/11/09 as 10:00 hs

VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO: R\$ 221.026,05 (Duzentos e Vinte e Um Mil, Vinte e Seis Reais e Cinco Centavos).

VALOR DA PASTA: R\$ 10,00 (Dez Reais) - CD

3) PROCESSO DE COMPRAS N.º: 1092/2009

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 0036/2009

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de impressoras multifuncionais, sistema de impressão a laser, a serem instaladas em diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Valinhos, Estado de São Paulo, em conformidade com o

estabelecido no **Anexo 01 - Características do Objeto.**

PRAZO FINAL PARA CADASTRO: Até as 16:00 hs do dia 25/11/09

DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): Até as 09:30 hs do dia 30/11/09

DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): Dia 30/11/09 as 10:00 hs

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 359.581,80 (Trezentos e Cinqüenta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta Centavos).

VALOR DA PASTA: R\$ 10,00 (dez reais) - CD

Valinhos, 10 de novembro de 2009.

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS E ADITIVOS

MÊS: Outubro/2009

EXTRATO DE ADITIVO: MÊS DE OUTUBRO/2009

Termo Aditivo: 04

Carta Contrato n.º: 0059/2007

Processo de Compras: 0432/2007

Modalidade de Licitação: Concorrência n.º 0002/2007

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.

Valor: não alterou

Vigência: por mais 02 (dois) meses

Data da Assinatura: 13/10/2009

Termo Aditivo: 11

Carta Contrato n.º: 0184/1999

Processo Administrativo n.º: 6910/1999

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: MARCIA PEREZ PAROLIN, MARIA JOSÉ DOS REIS PEREZ e ELIZABETH PEREZ RICCI

Valor: R\$ 46.462,80

Vigência: por mais 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 16/10/2009

Termo Aditivo: 03

Carta Contrato n.º: 0156/2008

Processo de Compras: 0810/2008

Modalidade de Licitação: Carta Convite n.º 0151/2008

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: A.R.S. - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - EPP

Valor: não alterou

Vigência: por mais 04 (quatro) meses

Data da Assinatura: 19/10/2009

Termo Aditivo: 01

Carta Contrato n.º: 0068/2009

Processo de Compras: 0275/2009

Modalidade de Licitação: Carta Convite n.º 055/2009

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: IBRAP - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.

Valor: R\$ 37.680,00

Vigência: por mais 180 (cento e oitenta) dias

Data da Assinatura: 21/10/2009

Termo Aditivo: 04

Carta Contrato n.º: 0032/2007

Processo de Compras: 0219/2007

Modalidade de Licitação: Carta Convite n.º 0023/2007

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE

VALINHOS

Contratada: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

Valor: não alterou

Vigência: por mais 30 (trinta) dias

Data da Assinatura: 22/10/2009

Termo Aditivo: 06

Termo de Contrato n.º: 0071/2006

Processo de Compras: 0558/2006

Modalidade de Licitação: Concorrência n.º 0004/2006

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: DMC PROPAGANDA S/C LTDA.

Valor: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)

Vigência: por mais 06 (seis) meses

Data da Assinatura: 22/10/2009

Termo Aditivo: 04

Carta Contrato n.º: 0132/2008

Processo de Compras: 0572/2008

Modalidade de Licitação: Carta Convite n.º 0100/2008

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: UMWELT CONSULTORIA LTDA.

Valor: não alterou

Vigência: por mais 04 (quatro) meses

Data da Assinatura: 28/10/2009

Termo Aditivo: 02

Termo de Contrato n.º: 0027/2008

Processo de Compras: 0217/2008

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço n.º 0014/2008

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONTRUÇÃO

Valor: R\$ 190.000,00

Vigência: por mais 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 03/11/2009

EXTRATO DE CARTA CONTRATO: MÊS DE OUTUBRO/2009

Carta-Contrato n.º: 0195/2009

Processo de Compras n.º: 0933/2009

Modalidade de Licitação: CONVITE n.º 180/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: CONSTRUPLAY CONSTRUÇÃO E PLAYGROUND LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de brinquedos de playground das Escolas Municipais (relação anexa) - Secretaria da Educação - Prefeitura do Município de Valinhos, conforme especificações constantes do Anexo 01 - Características do Objeto.

Valor: R\$ 41.600,00 (Quarenta e um mil e seiscentos reais)

Vigência: por 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 08/10/2009

Carta-Contrato n.º: 0196/2009

Processo de Compras n.º: 1044/2009

Modalidade de Licitação: Carta-Convite n.º 0196/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: SS - SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada, para a realização dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva no sistema de alarmes existentes nas Unidades Educacionais e demais prédios da Secretaria da Educação, com o fornecimento de peças e equipamentos.





Valor: R\$ 45.264,00
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 08/10/2009

Carta-Contrato nº: 0197/2009
 Processo de Compras nº: 0763/2009
Modalidade de Licitação: Carta-Convite nº 0153/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: MANALLI & LIMA LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa de engenharia, para a construção de vestiário no campo de futebol do Jardim São Marcos, na cidade de Valinhos, São Paulo, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental.

Valor: R\$ 64.382,25
Vigência: 90 (noventa) dias
Data da Assinatura: 08/10/2009

Carta-Contrato nº: 0198/2009
 Processo de Compras nº: 1059/2009
Modalidade de Licitação: CIL – Compra Isenta de Licitação nº 682/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: ENGETAX EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de conservação e manutenção do elevador, instalado e operante no CAUE – Centro de Atendimento de Urgência e Especialidades, localizado na Avenida dos Esportes, nº 335, Centro, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo. (Elevador Novo)

Valor: R\$ 3.720,00
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 08/10/2009

Carta-Contrato nº: 0199/2009
 Processo de Compras nº: 1056/2009
Modalidade de Licitação: Carta-Convite nº 202/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: MANALLI & LIMA LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa de engenharia, para a adequação e reforma em salas e banheiros existentes sob o Palco II, localizado no Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini, na cidade de Valinhos, São Paulo, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental.

Valor: R\$ 45.494,10
Vigência: 90 (noventa) dias
Data da Assinatura: 13/10/2009

Carta-Contrato nº: 0200/2009
 Processo de Compras nº: 0937/2009
Modalidade de Licitação: Carta-Convite nº 182/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: MANALLI & LIMA LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa de engenharia, para a adequação da rampa para portadores de necessidades especiais e a canalização de águas pluviais da EMEF – Waldomiro Mayr, Bairro Ponte Preta, na cidade de Valinhos, São Paulo, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental.

Valor: R\$ 27.472,82
Vigência: 90 (noventa) dias
Data da Assinatura: 13/10/2009

Carta-Contrato nº: 0201/2009
 Processo de Compras nº: 1065/2009
Modalidade de Licitação: CIL – Compra Isenta de Licitação nº 688/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: PET SHOP ONZE DE AGOSTO

LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços médicos veterinários, compreendendo a realização de exames de Hemograma com pesquisa de Hematozoários, Raio X e o fornecimento de produtos veterinários para os cães, que integram o canil da Guarda Municipal de Valinhos.

Valor: R\$ 6.470,51
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 13/10/2009

Carta-Contrato nº: 0202/2009
 Processo de Compras nº: 1068/2009
Modalidade de Licitação: CIL – Compra Isenta de Licitação nº 691/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: XEROGRAFIA COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA-ME

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para a locação de 01 (uma) impressora multifuncional, a ser instalada na sede do Conselho Tutelar de Valinhos, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo.

Valor: R\$ 2.340,00
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 14/10/2009

Carta-Contrato nº: 0203/2009
 Processo de Compras nº: 0971/2009
Modalidade de Licitação: CIL – Compra Isenta de Licitação nº 0611/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: ART ANIMAL CENTER LTDA-ME

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento parcelado dos produtos abaixo relacionados, para uso na Seção de Vigilância em Zoonoses.

1- Fornecimento de até 144 (cento e quarenta e quatro) sacos, de 15kg (quinze) quilos cada, de ração para cães adulto, com os seguintes parâmetros mínimos: 20% de proteína bruta, 9% de extrato etéreo, 4% de matéria fibrosa, 10% de Material Mineral, 1,8% de cálcio e 0,7% de fósforo.

2- Fornecimento de até 12 (doze) sacos, de 10kg (dez) quilos cada, de ração para gatos, com os seguintes parâmetros mínimos: 30% de proteína bruta, 10% de extrato etéreo, 4% de matéria fibrosa, 10% de Material Mineral, 1,8% de cálcio e 0,7% de fósforo.

§1º. É estimada a entrega mensal de 12 (doze) sacos de 15kg cada de ração para cães adulto e 01 (um) saco de 10 kg de ração para gatos.

Valor: R\$ 5.528,16
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 19/10/2009

Carta-Contrato nº: 0204/2009
 Processo de Compras nº: 0971/2009
Modalidade de Licitação: CIL – Compra Isenta de Licitação nº 0611/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: E.M. PASCHOAL BUENO - ME

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento parcelado dos produtos abaixo relacionados, para uso da Seção de Vigilância em Zoonoses.

3- Fornecimento de até 24 (vinte e quatro) sacos, de 15kg (quinze) quilos cada, de ração para cães filhotes, com os seguintes parâmetros mínimos: 24% de proteína bruta, 12% de extrato etéreo, 3% de matéria fibrosa, 10% de Material Mineral, 1,8% de cálcio e 0,7% de fósforo.

§1º. É estimada a entrega mensal de 02 (dois) sacos de 15kg (quinze) quilos cada de ração para cães filhotes.

Valor: R\$ 1.044,24
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 19/10/2009

Carta-Contrato nº: 0205/2009
 Processo de Compras nº: 1161/2009

Modalidade de Licitação: CIL – COMPRA ISENTA DE LICITAÇÃO nº: 760/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: VEDOVATTO – TRANSPORTES, LOCAÇÃO E REMOÇÃO DE MÁQUINAS LTDA-ÉPP

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para a locação de até 60 (sessenta) horas, de Caminhão Munk, com capacidade para 12 (doze) toneladas, equipado com alça telescópica de 14 (quatorze) metros, com cesto aéreo metálico com capacidade de até 02 (duas) pessoas, para ser utilização no Departamento de Cultura.

Valor: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)

Vigência: por 04 (quatro) meses
Data da Assinatura: 20/10/2009

Carta-Contrato nº: 0206/2009
 Processo de Compras nº: 1078/2009
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 0204/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: ÚNICA-LIMPADORA E DEDETIZADORA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa de especializada, para o desenvolvimento de oficinas culturais a serem realizadas no Centro Cultural Vicente Muselli, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo.

Valor: R\$ 63.600,00 (Sessenta e Três Mil e Seiscentos Reais)

Vigência: por 04 (quatro) meses
Data da Assinatura: 21/10/2009

Carta-Contrato nº: 0207/2009
 Processo de Compras nº: 1137/2009
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 0218/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: ÚNICA LIMPADORA E DEDETIZADORA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada, para a realização dos serviços de limpeza e conservação em unidades educacionais no Município de Valinhos, pelo regime de menor preço global.

Valor: R\$ 79.954,50
Vigência: 05 (cinco) meses
Data da Assinatura: 26/10/2009

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO: MÊS DE OUTUBRO/2009

Termo de Contrato nº: 0074/2009
 Processo de Compras nº: 1168/2009
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 012/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

Objeto: Prestação de serviços de publicidade legal dos atos de interesse da Prefeitura do Município de Valinhos, sistema PUBNET.

Valor: R\$ 66.459,10
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 22/10/2009

Termo de Contrato nº: 0075/2009
 Processo de Compras nº: 0835/2009
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 0835/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: ACESSO ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia, para o fornecimento de materiais, mão de obra e ferramental para a construção da UBS-Unidade Básica de Saúde e Ponto Atendimento, na Rua das Acácias, Praça Amélio Borin, Parque CECAP,

na cidade de Valinhos, São Paulo, em regime de empreitada por preço global.

Valor: R\$ 691.522,79

Vigência: por 08 (oito) meses

Data da Assinatura: 26/10/2009

Valinhos, 10 de Novembro de 2009.

JORGE LUIZ DE LUCCA
 Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

SECRETARIA DE**PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE****DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS E OBRAS PARTICULARES****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 013/2009**

Pelo presente Edital convoco os interessados nos processos administrativos abaixo relacionados a comparecerem, no prazo de 10 dias, no Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, sito à Rua Antônio Carlos nº 301, Paço Municipal, para tratarem de assuntos de seus interesses.

O não comparecimento fará com que os processos tenham movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

P.A. nº	NOME
7136/2009	Dom Nery Representação Empresarial S/C LTDA
3450/2009	Daniel Fregoneze Brioto
4574/2009	Rafael Domingues Alvares

Valinhos, em 11 de novembro de 2009.

Engº Oscar Ap. Beseggio
 DGPOP - Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares - SPMA

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE EDITAL Nº 016/2009

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente vem pelo presente comunicar a relação de licenças ambientais requeridas junto ao município e de licenças ambientais concedidas pelo município.

Processo/ano: 13287/2009 – Data: 22/10/09 – Empresa: Deplacer Automação Industrial, Importação e Exportação Ltda – Requerimento de Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de “fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle”.

Processo/ano: 11314/2009 – Data: 04/11/09 – Empresa: Cast Futura do Brasil Comércio e Indústria de Componentes de Eletrodomésticos Ltda – Concessão pelo município de Licenças Prévia e de Instalação e requerimento de Licença de Operação para a atividade de “industrialização e montagem de chicote de fios elétricos para fogões”.

Processo/ano: 12793/2009 – Data: 27/10/09 – Empresa: RC Gravações Serigráficas Ltda EPP – Concessão pelo município de Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de “serigrafia em plásticos e comércio”.

Processo/ano: 12899/2009 – Data: 05/11/09 – Empresa: André Luiz dos Santos ME – Concessão pelo município de Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de “fabricação de blocos de cimento armado ou não”.

Valinhos, 10 de novembro de 2009.



ENG.º. SILVIO N. SPIANDORELLI
Diretor de Departamento do Meio Ambiente

**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 017/2009**

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, vem pelo presente comunicar a **Mídia Painéis Comunicação Visual Ltda**, responsável pela publicidade situada à Rua Campos Salles esquina com Estrada Municipal do Roncaglia, Bairro Roncaglia, Valinhos-SP, o **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado a **NOTIFICAÇÃO nº 25/2009**, de 11 de Agosto de 2009, conforme elementos e despachos constantes no **Processo Administrativos nº 8911/2009**.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 10 de novembro de 2.009.

ENG.º. SILVIO N. SPIANDORELLI
Diretor do Departamento de Meio Ambiente

SECRETARIA DA

SAÚDE

EDITAL 640/09

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 1058 série CC, à SUPERMERCADO DOURADO LTDA**, 06 de Novembro de 2009. Conforme disposto nos artigos 92, 110 e 122 Inciso XI e XIX da Lei Estadual 10083/98, combinado com a RDC 216/04, contraria a CVS 06/99 e arts 197 e 200 incisos II e VI da Constituição Federal de 1988.

Valinhos, 10 de Novembro de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva
LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 641/09

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Parcial do Estabelecimento n.º 985 série CC, à M. A. B. COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA**, 26 de Outubro de 2009. De acordo com os arts. 92, 110 e 112 inciso IX e art. 115 inciso II combinado com os art. 122 incisos XI e XIX da Lei nº 10083/98 – Código Sanitário Estadual. Conforme disposto no art. 197 e 200 inciso II e VI da Constituição Federal de 1988.

Valinhos, 10 de Novembro de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva
LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 642/09

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 822 série CC, à SUZANA MARQUES**. Conforme disposto no artigo 122 inciso I e XIX da Lei Estadual nº 10083/98 combinado com o art. 92 e 110 da mesma Lei

Valinhos, 10 de Novembro de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva
LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 643/09

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 1057 série CC, à AMARILDO DE OLIVEIRA ZARELLI - ME**, 06 de Novembro de 2009. Conforme disposto nos artigos 92, 110 e 122 Inciso XI e XIX da Lei Estadual 10083/98 combinado com a RDC 216/04 portaria CVS 06/99 e arts. 197 e 200 incisos II e IV da Constituição Federal de 1988.

Valinhos, 10 de Novembro de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva
LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 644/09

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 950 série CC, à AFONSO TROYSE NETO**, 04 de Novembro de 2009. Conforme disposto no artigo 92, 110 e 122 Inciso I da Lei 10083/98 (Código Sanitário Estadual)

Valinhos, 10 de Novembro de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva
LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 645/09

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** dos recursos abaixo relacionados:

· Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 1138 série CC a LUIZ CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA ME.

· Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 1136 série CC a PADARIA E CONFEITARIA PINGO DE OURO LTDA ME.

· Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 1135 série CC a PADARIA PAO DA VIDA LTDA ME

· Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 1091 série CC a IRIS FORNECEDORA DE REFEIÇÕES LTDA

· Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 944 série CC à JOSEFINA FERREIRA CARVALHO DOCES ME

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 10 de Novembro de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva
LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 646/09

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO**

dos recursos abaixo relacionados:

· Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 1105 série CC a NICÁCIO SILVA MARTINS

· Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 1104 série CC a NICÁCIO SILVA MARTINS

· Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 1107 série CC a EVERTON ROCHA ALVES

· Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1019 série CC a M. A. B. COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA

· Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 945 série CC à JOSEFINA FERREIRA CARVALHO DOCES ME

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 10 de Novembro de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva
LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 647/09

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** dos recursos abaixo relacionados:

· Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 941 série CC a LEANDRO FERREIRA - LEANDRO TATTOO ART

· Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 1106 série CC a EVERTON ROCHA ALVES

· Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 1103 série CC a MARCELO REIS MARTINS

· Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 949 série CC à JOSEFINA CARVALHO DOCES ME

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 10 de Novembro de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva
LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 648/09

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** dos recursos abaixo relacionados:

· Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1017 série CC a FHUETA CARNES E DERIVADOS LTDA ME

· Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1016 série CC a JOSÉ ROBERTO LEVREIRO ME

· Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1121 série CC a A. TENÓRIO VALINHOS ME

· Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1020 série CC ao LEANDRO VICENTIM PEDRO CIA LTDA

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 10 de Novembro de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva
LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 649/09

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** dos recursos abaixo relacionados:

· Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1022 série CC a ROSA DE LOURDES CACHEFFO LEVREIRO ME

· Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1021 série CC a MARIA SILVERIO DE ANDRADE

· Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 979 série CC a RESTAURANTE INDEPENDÊNCIA LTDA

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 10 de Novembro de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva
LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 650/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 10577/2009
Data de Validade: 03/11/2010
Nº CEVS: 355620601-472-000152-1-0
Razão Social: ROSA DE LOURDES CACHEFFO LEVREIRO ME
CNPJ/CPF: 64539364000127
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 13159/2009
Data de Validade: 30/10/2010
Nº CEVS: 355620601-109-000014-1-4
Razão Social: EZIOLE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 03710128000137
Ramo Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 12628/2009
Data de Validade: 03/11/2010
Nº CEVS: 355620601-561-000554-1-7
Razão Social: SIGNORETTO & SIGNORETTO VALINHOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 01045017000128
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 10 Novembro de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva
LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 651/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos





abaixo relacionados:

Nº Prot.: 229/09
Data de Validade: 28/10/2010
Nº CEVS: 355620601-863-000083-1-1
Razão Social: JANAÍNA ROCHA DO AMARAL
CNPJ/CPF: 27383222806
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Data de Validade: 28/10/2010
Nº CEVS: 355620601-863-000564-1-3
Razão Social: JANAÍNA ROCHA DO AMARAL
CNPJ/CPF: 27383222806
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 13754/2009
Data de Validade: 30/10/2010
Nº CEVS: 355620601-472-000167-1-3
Razão Social: SÔNIA A. MASTELARI ALVES ME
CNPJ/CPF: 09095685000171
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 10 Novembro de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 652/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 465/09
Data de Validade: 28/10/2010
Nº CEVS: 355620601-863-000069-1-2
Razão Social: ANDRÉ SILVA DRAGO
CNPJ/CPF: 27631250855
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 13747/09
Data de Validade: 30/10/2010
Nº CEVS: 355620601-472-000019-1-0
Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA VALINHENSE LTDA
CNPJ/CPF: 46036083000170
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 13522/2009
Data de Validade: 28/10/2010
Nº CEVS: 355620601-561-000418-1-5
Razão Social: OLÉ BRASIL SOCIETY QUADRA ESPORTIVA LIMITADA ME
CNPJ/CPF: 08410097000112
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 10 Novembro de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 653/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 13442/09
Data de Validade: 28/10/2010

Nº CEVS: 355620601-562-000017-1-6
Razão Social: FERREIRA & SOARES RESTAURANTE LTDA
CNPJ/CPF: 02602468000181
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 11719/09
Data de Validade: 03/11/2010
Nº CEVS: 355620601-561-000199-1-7
Razão Social: JOSÉ EDUARDO FERRARO ME
CNPJ/CPF: 03362491000109
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 10866/2009
Data de Validade: 03/11/2010
Nº CEVS: 355620601-561-000556-1-1
Razão Social: JANETE PEREIRA DE SOUZA ME
CNPJ/CPF: 08974821000130
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 10 Novembro de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 654/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 13170/09
Data de Validade: 26/10/2010
Nº CEVS: 355620601-561-000088-1-8
Razão Social: LAURENICE ANDREIA JULIATTO FERRARI ME – VANDA DE PASTEL
CNPJ/CPF: 03440867000156
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 12948/09
Data de Validade: 22/10/2010
Nº CEVS: 355620601-863-000001-1-6
Razão Social: JOSÉ PEDRO DAMIANO
CNPJ/CPF: 60063122804
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 12589/2009
Data de Validade: 22/10/2010
Nº CEVS: 355620601-863-000218-1-4
Razão Social: TÂNIA MARIA TANAKA SBRAGIA
CNPJ/CPF: 07136832870
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 10 Novembro de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 655/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 9826/2009
Data de Validade: 26/10/2010
Nº CEVS: 355620601-561-0000104-1-3
Razão Social: LEARDINE & VICENTINI LTDA
CNPJ/CPF: 01900686000130
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 12966/09
Data de Validade: 30/10/2010
Nº CEVS: 355620601-109-000010-1-5
Razão Social: BEATRIS R. F. DE BARROS FABRICAÇÃO DE BISCOITOS ME
CNPJ/CPF: 02284803000140
Ramo Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 12589/2009
Data de Validade: 22/10/2010
Nº CEVS: 355620601-863-000218-1-4
Razão Social: TÂNIA MARIA TANAKA SBRAGIA
CNPJ/CPF: 07136832870
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 10 Novembro de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 656/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA propõe pelo deferimento da renovação da **Autorização de Funcionamento para a Empresa - AFE** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nome da empresa: TRANSLOCAVE LTDA
CNPJ: 01.255.050/0001-82
Protocolo: 13161/2009 de 20 de Outubro de 2009.
Atividade: TRANSPORTAR
Classe: MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS
Responsável Técnico: FERNANDA MAMPRIN COSTA CRF: 31.260
Representante Legal: LUCIANA VALENTINI MOREIRACPF: 137.790.558-64
Endereço: RUA TEREZA VON ZUBEN ANGARTEN, Nº 08JD. BOA ESPERANÇA Município: VALINHOS Estado: SÃO PAULO CEP: 13270-364 Fone: (19) 3829-6911

Valinhos, 10 de Novembro de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 657/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

O Secretário da Saúde defere as **Alterações de Dados Cadastrais** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 6574/2009
Data de Validade: 16/06/2010
Nº CEVS: 355620601-562-000064-1-6
Razão Social: LEITE & PESTILHO PIZZARIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 10687133000131
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: ANDRESSA SILVA ARRUDA LEITE
CPF: 270.788.608-45

Valinhos, 10 de Novembro de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 658/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Assunção de Responsável Técnico** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 13744/2009
Nº CEVS: 355620601-477-000028-1-0
Razão Social: DROGARIA CASTELO DE VALINHOS LTDA
CNPJ/CPF: 50918036000127
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Técnico: LIDIA MARIA DA SILVA
CPF: 523.301.336-34 CRF: 11699

Valinhos, 10 de Novembro de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 659/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 465/2009
Data de Validade: 28/10/2010
Nº CEVS: 355620601-863-000069-1-2
Razão Social: ANDRÉ SILVA DRAGO
CNPJ/CPF: 27631250855
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 464/2009
Data de Validade: 28/10/2010
Nº CEVS: 355620601-863-0000563-1-6
Razão Social: ANDRÉ SILVA DRAGO
CNPJ/CPF: 27631250855
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 13808/2009
Data de Validade: 06/11/2010
Nº CEVS: 355620601-472-000056-1-4
Razão Social: PADARIA PANE PER TUTTI VALINHOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 03423564000125
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 10 Novembro de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 660/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 12912/2009
Data de Validade: 26/12/2010
Nº CEVS: 355620601-472-000219-1-1
Razão Social: RAUL ANDO JUNIOR
CNPJ/CPF: 10662055000110
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: RAUL ANDO JUNIOR
CPF: 349.255.238-21

Nº Prot.: 12951/2009
Data de Validade: 26/10/2010



Nº CEVS: 355620601-561-000550-1-8
 Razão Social: MIYOSHI & MIYOSHI LTDA
 CNPJ/CPF: 10969572000137
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
 Resp. Legal: VANDERSON MIYOSHI
 CPF: 215.835.728-21

Nº Prot.: 13211/2009
 Data de Validade: 29/10/2010
 Nº CEVS: 355620601-561-000552-1-2
 Razão Social: RESTVALINHOS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ/CPF: 11072058000167
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
 Resp. Legal: MARCELO AUGUSTO BALDUCCI
 CPF: 137.924.278-93

Valinhos, 10 de Novembro de 2009.

CARINA M. DIAS
 Diretora de Saúde Coletiva
 LUIZ CARLOS FUSTINONI
 Secretário

EDITAL 661/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 12812/2009
 Data de Validade: 26/10/2010
 Nº CEVS: 355620601-561-000549-1-7
 Razão Social: DSWA SORVETES E MILK SHAKES LTDA
 CNPJ/CPF: 11072628000119
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
 Resp. Legal: DIEGO SOARES ALMEIDA CHENDO
 CPF: 047.453.077-99

Nº Prot.: 13662/2009
 Data de Validade: 28/10/2010
 Nº CEVS: 355620601-562-000066-1-0
 Razão Social: ESTAÇÃO FIORE FESTAS INFANTIS LTDA
 CNPJ/CPF: 11236646000199
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
 Resp. Legal: FIORELLA RANIERI GALVÃO RUPONEN
 CPF: 192.193.228-70

Valinhos, 10 de Novembro de 2009.

CARINA M. DIAS
 Diretora de Saúde Coletiva
 LUIZ CARLOS FUSTINONI
 Secretário

EDITAL 662/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere os **Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - CEVS** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 12591/09
 Nº CEVS: 355620601-960-000178-2-5
 Razão Social: PRIMORE CABELOS E ESTETICA LTDA ME
 CNPJ/CPF: 10761581000138
 Ramo Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
 Resp. Legal: PRISCILA FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA
 CPF: 303.268.628-89

Nº Protocolo: 12578/09
 Nº CEVS: 355620601-960-000177-2-8
 Razão Social: PRISCILA COLLIN
 CNPJ/CPF: 36653502805
 Ramo Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
 Resp. Legal: PRISCILA COLLIN
 CPF: 366.535.028-05

Valinhos, 10 de Novembro de 2009.

CARINA M. DIAS
 Diretora de Saúde Coletiva
 LUIZ CARLOS FUSTINONI
 Secretário

EDITAL 663/09

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** do protocolo abaixo relacionado:

· Protocolo nº 13468/2009 a ESTAÇÃO FIORE FESTAS INFANTIS LTDA

· Protocolo nº 13033/2009 a CONHECER ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL S/S

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 10 de Novembro de 2009.

CARINA M. DIAS
 Diretora de Saúde Coletiva
 LUIZ CARLOS FUSTINONI
 Secretário

EDITAL 664/09

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do protocolo abaixo relacionado:

· Protocolo nº 10505/2009 a RAQUEL LUIZA URVANEJA MAYER VALINHOS ME

· Protocolo nº 12952/2009 a CONHECER ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL S/S

· Protocolo nº 12496/2009 a AMARILDO DE OLIVEIRA ZARELLI ME

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 10 de Novembro de 2009.

CARINA M. DIAS
 Diretora de Saúde Coletiva
 LUIZ CARLOS FUSTINONI
 Secretário

EDITAL 665/09

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere o **Cancelamento da Licença de Funcionamento/CEVS** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 13240/2009
 Nº CEVS: 355620601-552-000397-1-3
 Razão Social: TORDIN & BARBOSA LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA ME
 Ramo de atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
 CNPJ/CPF: 047415184842
 Resp. Legal/Técnico: HELENI SILVIA HOLTZ SOUSA
 CPF: 047.151.848-42
 CRP: 06149836

Nº Prot.: 12976/2009
 Nº CEVS: 355620601-472-000150-1-6

Razão Social: PADARIA NOSSO LAR VALINHOS LTDA EPP
 Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
 CNPJ/CPF: 45989068000183
 Resp. Legal: MARIA DE JESUS SERRANO SOLDAN
 CPF: 212.575.958-65

Valinhos, 10 de Novembro de 2009.

CARINA M. DIAS
 Diretora de Saúde Coletiva
 LUIZ CARLOS FUSTINONI
 Secretário

EDITAL 666/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Alteração de Dados Cadastrais e Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 12921/2009 e 12922/2009
 Nº CEVS: 355620601-471-000043-1-6
 Razão Social: CORSINI & CORSINI BAR E MERCERIA LTDA
 CNPJ/CPF: 02149316000175
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
 Resp. Técnico: ALBERTO ROMEU CORSINI
 CPF: 234.635.469-49

Valinhos, 10 de Novembro de 2009.

CARINA M. DIAS
 Diretora de Saúde Coletiva
 LUIZ CARLOS FUSTINONI
 Secretário

SECRETARIA DE

SERVIÇOS URBANOS

Departamento de Limpeza Pública Edital de Notificação nº 16/2009

Através deste Edital, estão notificados os proprietários de lote a executar o corte de mato, **até o dia 25 de novembro de 2009**, nos seguintes bairros deste município:

Jd. Alto Boa Vista	Quadra	Lote
Arlete Pogetti	00a	009
Arlete Pogetti	00a	010
Arlete Pogetti	00a	011
Ernesto Zanelatto	00q	015
Joao Gonçalves	00e	002
José Videira	00q	016
Loja Cavaleiros De São João-celso Carboni	00a	005
Lucia Gianoni Urso E Outros	G10	004
Pasquale Massarelli	00q	017
Silvano Correia De Souza	00e	003

Glebas Nova Era	Quadra	Lote
Antonio Borin	00c	010
Antonio De F. Dornelles Filho	00d	010
Helio Fernando Capovilla	00b	010
José Gomes De Sá Irmão	00d	012
Luiz Speglich	00b	002
Luiz Speglich	00b	001
Luiz Speglich	00b	003
Luiz Speglich	00c	001
Madia Empreend. Imob. Ltda.	00c	012
Madia Empreend. Imob. Ltda.	00d	006
Madia Empreend. Prol. Constr. Ltda.	00c	013
Maria Aparecida De Castro	00c	028

Jd Maria Rosa	Quadra	Lote
Comercinda Lurdes Bernusso	00d	001

Jd Pinheiros	Quadra	Lote
Adhemar De Gasperi	040	018
Dario De Andrade	005	003

Heloisa Helena V. Ferreira	010	013
Januário Ferreira	006	021
Juliano Floriano	002	07a
Marcos José Fidelis	005	004
Oscar Aparecido Beseggio	002	007
Pedro Alves De Sá	002	003
Vanda Molleta Ramaciotti	001	017
Vanda Molleta Ramaciotti	001	018

Jd Nv Palmares II	Quadra	Lote
Associação Mútua Dos Sem Casa De Valinhos	Gle	000

Sta Gertrudes	Quadra	Lote
Elcimar Geraldo Da Silva	005	003
José Roberto P. L. Shimomoto	003	031
Nossa Senhora De Fátima Empreend. Imob. Ltda.	003	026

Jd Nv Palmares I	Quadra	Lote
Alaor Da Silva	00f	007
Antônio Mendes De Souza	001	003
Arlindo De Andrade	001	001
Assoc. Mutua Dos Sem Casa De Valinhos	00j	010
Associação Mútua Dos Sem Casa	00k	014
Carmen Ap. Rocha Bongartiner	00g	008
Edenilze Fidencio De Paula	00j	004
Elizeu Gomes Dos Santos	00f	021
Eurípides Rocha Ramos	00i	002
Floraci De Jesus Sampaio	00f	024
Gerson Pereira Da Silva	00e	008
Guiomar De Mesquita Vieira	00b	002
Isabel De Fátima S. Trinetti	00g	002
Jair Marques	00c	010
João Leônico Pereira Guedes	00k	002
Jorge Pereira De Souza	00k	009
José Bispo De França	00c	001
José Carlos Albino Da Silva	00i	006
José Roberto De Palma	00g	006
Josué De Oliveira	00d	008
Juraci Santos De Paula	00g	024
Lucia De Moraes	00g	023
Marcio Donizete De Souza	00i	007
Marcos Aparecido Brandão	00g	007
Maria Adélia Mosca	00f	011
Maria Emilia F. Dos Santos	00g	003
Marilda Marinângelo	00c	019
Marinês B. S. Arimita	00e	003
Milton César Fernandes	00e	024
Oliveira Alves Gomes	00f	008
Oswaldo João Dos Santos	00j	001
Reinaldo Luiz Borges	00i	017
Valter Generoso	00k	001

Jd Recanto	Quadra	Lote
Andre Robson Sampaio	00f	002
Carlos Eduardo Viel Zanivan	00b	011
Carlos Eduardo Yansen	00e	07a
Jose Carlos Bassoli	00b	012
Otávio Gelli	00a	009
Raquel Gomes Da Silva	00d	011

Jd Valenca	Quadra	Lote
Alcides Capelato	G1b	005
Alcides Capelato	G1b	05b
Carlos Eduardo Viel Zanivan	00c	010
Fortunato Capelatto	G1b	006
Geraldo Donizeti Balioni	00b	015
Luiz Fernando Da Silva	00b	014

Pq Santana	Quadra	Lote
Antonio Ferreira De Oliveira	00e	028
Carlos Alberto Pellegrini	00b	004
Ida Vani Ortolani	00b	007
Jackson Roberto Rondini	00b	005
João Valente	00f	001
Jose Adelmo Almarante	00e	002
Lairce Elisabete De Paula França	00f	009

Shangrilá	Quadra	Lote
Celles Transportes E Terraplenagem Ltda.	00f	033
Celles Transportes E Terraplenagem Ltda.	00f	037



Celles Transportes E Terraplenagem Ltda.	00f	038
Celles Transportes E Terraplenagem Ltda.	00f	039
Celles-transportes E Terraplenagem Ltda	00f	37b
Horácio Tonetti	00f	036
Joao Pedro Polidoro	00f	37a

Vila S. Jose	Quadra	Lote
Talita Machado Pacheco	00h	001
Joaquim Luiz De Magalhães	00i	017
Willian Milen Ibrahim	00d	015

Jd. Ribeiro	Quadra	Lote
Wilson Sabini	003	012
Paulo Marzola	00b	19-20

Jd. Maracanã	Quadra	Lote
João Antonio Menegaldo	00g	003

O não cumprimento desta exigência acarretará **COBRANÇA DO PREÇO PÚBLICO** pela execução do serviço, e/ou outras medidas cabíveis constantes das Leis n.ºs 2626/93 e 2953/96.

Obs.: Os lotes que se encontram com o serviço executado **até o dia 25 de novembro de 2009** serão desconsiderados do presente Edital.

E, para que não se alegue ignorância, exped-se o presente Edital.

Valinhos, 04 de novembro de 2009.

Sidnei Aparecido Reale
Diretor do D.L.P.

Eng.º José A. Francisco Alves
Secretário da SSU, em substituição

DEPARTAMENTO DE

ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Aviso de Prorrogação de prazo de Licitação

O DAEV torna público que a impugnação interposta pela empresa **O.O. LIMA EMPRESA LIMPADORA LTDA, foi julgada improcedente**. O processo está a disposição para vistas aos interessados. O Grupo de Trabalho informa a nova data e horário de encerramento:

Pregão Eletrônico n.º 59/2009
Processo de Compras N.º 120/2009
Data do Pregão: 24/11/2009
Horário encerramento: 09:30 horas

Objeto: Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias, com a efetiva cobertura dos postos designados e disponibilização de mão de obra e prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra em diversos prédios do DAEV.

Publicação: www.licitacoes-e.com.br / www.daev.org.br
Valinhos, 10 de novembro de 2009.

Mário Antônio Augusto
Autoridade Competente

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico n.º 60/2009
Processo de Compras N.º 122/2009
Data do Pregão: 25/11/2009

Horário encerramento: 09:30 horas
Objeto: Aquisição de tubos geotêxtil, para contenção e desaguamento do lodo da unidade de flotação da Estação de Tratamento de Esgotos.

Pregão Eletrônico n.º 61/2009
Processo de Compras N.º 123/2009
Data do Pregão: 25/11/2009
Horário encerramento: 14:30 horas
Objeto: Aquisição de te de serviço integrado nos diâmetros 60, 85 e 110 mm, articulados e em polipropileno, para uso em reparos e execução de ligações de água.

Publicação e informações: www.licitacoes-e.com.br / www.daev.org.br

Valinhos, 10 de novembro de 2009.

Concorrência n.º 01/2009
Processo de Compras n.º 117/2009
Encerramento: 15/12/2009 entrega até 09:30 horas;
Abertura: 15/12/2009 às 09:45 horas;
Visita Técnica agendada: dias 11 e 14/12/2009

Objeto: Serviço de coleta, transporte e disposição final de: A) Resíduo orgânico proveniente da peneira rotativa e gradeamento; B) Areia proveniente do desarenador; C) Lodo proveniente do decanter centrífuga. Para retirada e disposição final de resíduos gerados na estação de Tratamento de Esgotos – ETE Capuava. O Edital na íntegra, poderá ser examinado junto à Divisão de Licitações e Compras do DAEV, localizada à R. Orozimbo Maia, 1054, Vila Sônia - Valinhos/SP, de 2ª à 6ª feira, das 9 às 16 horas, e obtido mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), recolhido junto ao Departamento Financeiro do DAEV, na Rua Treze de Maio, 155 3º Andar Edifício Palermo, Centro, na cidade de Valinhos/SP, ou gratuitamente, através de solicitação via e-mail compras@daevev.org.br informando os dados cadastrais.

Valinhos, 10 de novembro de 2009.

Mário Antônio Augusto
Presidente da C.J.L.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DIVISÃO DE PESSOAL RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA N.º 2099 / 2009

CONSIDERANDO, o afastamento do servidor Rogério Anthony Durante, o qual foi colocado à disposição para prestar serviços na Câmara Municipal de Valinhos, conforme portaria n.º 2075/09 (fls. 30);

CONSIDERANDO, que a servidora Patrícia Regina Barbin encontra-se capacitada e habilitada para exercer funções no Grupo de Trabalho de Compra Eletrônica, conforme cópia de Certificado de curso em pregão presencial, pregão eletrônico e sistema de registro de preços (fls. 31);

CONSIDERANDO, as informações prestadas por este subscritor às fls. 29, quanto ao gozo de férias da Sra. Diretora do Departamento Jurídico, ora nomeada como Autoridade Competente;

CONSIDERANDO, os elementos constantes no expediente administrativo protocolado n.º 1679/06 – DAEV, resolve:

NOMEAR

Patrícia Regina Barbin, para compor o referido Grupo de Trabalho, cumprindo as mesmas funções instituídas na forma da Portaria n.º 1996/08, datada de 07 de julho de 2008, em substituição ao servidor Rogério Anthony Durante, por estar devidamente habilitada para tanto;

Mário Antônio Augusto, ocupante do

cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, para exercer as funções de Autoridade Competente no referido Grupo de Trabalho, em substituição à servidora Flávia da Rocha Azevedo Nardi, durante o período de suas férias, qual seja de 06 a 13 de novembro de 2009.

Valinhos, 09 de novembro de 2009.

PORTARIA N.º 2100 / 2009 NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso III, da Lei n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o artigo 40 "caput" e §§ da Lei n.º 3182/98, a servidora: **Ivone de Araujo Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotada na Presidência, para exercer a título de substituição, o cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão de Protocolo e Arquivo, durante o período de 10 de novembro de 2009 a 19 de novembro de 2009, no impedimento de seu titular, por este estar em gozo de férias, conforme elementos constantes na C.I. n.º 023/09 – DPA/DA.

Valinhos, 09 de novembro de 2009.

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 1ª Publicação

Pelo presente Edital, convocamos o **Sr. ANTONIO DOMINGOS MELCHIORI** a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, junto ao Departamento de Planejamento, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, situado na Avenida Orozimbo Maia, 1054, para tratar de assunto de seu interesse, relacionado ao processo administrativo n.º **901/2006**.

O não comparecimento fará com que o referido processo tenha sua movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

Valinhos, 16 de Novembro de 2009.

Eng.º LUIZ HENRIQUE PARODI
Departamento de Planejamento
Diretor

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 1ª Publicação

Pelo presente Edital, convocamos a **IMOBILIÁRIA CIDADE CAMPINAS LTDA** a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, junto ao Departamento de Planejamento, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, situado na Avenida Orozimbo Maia, 1054, para tratar de assunto de seu interesse, relacionado ao processo administrativo n.º **847/2003**.

O não comparecimento fará com que o referido processo tenha sua movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

Valinhos, 16 de Novembro de 2009.

Eng.º LUIZ HENRIQUE PARODI
Departamento de Planejamento
Diretor

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 1ª Publicação

Pelo presente Edital, convocamos a **CONZEP CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, junto ao Departamento de Planejamento, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, situado na Avenida Orozimbo Maia, 1054, para tratar de assunto de seu interesse, relacionado ao processo administrativo n.º **885/2001**.

O não comparecimento fará com que o referido processo tenha sua movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

Valinhos, 16 de Novembro de 2009.

Eng.º LUIZ HENRIQUE PARODI
Departamento de Planejamento
Diretor

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 1ª Publicação

Pelo presente Edital, convocamos o **Sr. JOB LOPES ALVES** a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, junto ao Departamento de Planejamento, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, situado na Avenida Orozimbo Maia, 1054, para tratar de assunto de seu interesse, relacionado ao processo administrativo n.º **134/2005**.

O não comparecimento fará com que o referido processo tenha sua movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

Valinhos, 16 de Novembro de 2009.

Eng.º LUIZ HENRIQUE PARODI
Departamento de Planejamento
Diretor

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2ª Publicação

Pelo presente Edital, convocamos a **Sra. HISLAN APARECIDA DE FARIA DA SILVA** a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, junto ao Departamento de Planejamento, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, situado na Avenida Orozimbo Maia, 1054, para tratar de assunto de seu interesse, relacionado ao processo administrativo n.º **906/2005**.

O não comparecimento fará com que o referido processo tenha sua movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

Valinhos, 16 de Novembro de 2009.

Eng.º LUIZ HENRIQUE PARODI
Departamento de Planejamento
Diretor

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 059/2008-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: AUGUSTO EDUARDO MAMPRIN BRUNELLO

OBJETO: Alterar o Termo de Contrato n.º 059/2008-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que o prazo para execução dos serviços de plantio de mudas fica estendido por mais 90 dias, a partir de 25 de novembro de 2009.

MODALIDADE: processo de compras n.º 76/2008, convite n.º 016/2008

DATA ASSINATURA: 09 de novembro de 2009

LUIZ HENRIQUE ANDRETTO
Diretor do Departamento Jurídico em substituição

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ata da Sexagésima segunda reunião do Conselho de Alimentação Escolar, realizada aos 16 de outubro do ano de dois mil e nove, às 15:30 horas, nas dependências da Casa dos Conselhos, sito à Praça Anny Carolyne Bracalente, Rua 31 de Março s/n – Vila Boa Esperança - Valinhos/SP, com a presença de: Marcelo José Invernizzi (Presidente); Lara Leila Barroso Baron (Titular Poder Executivo) e Ederlei Rogério de Fabi (Suplente Poder Executivo).



Com número legal de membros suficiente conforme art. 12, parágrafo 3º do Estatuto do CAE, iniciou-se a reunião do Conselho de Alimentação Escolar de Valinhos – CAE. Abrindo a palavra, o Sr. Presidente explanou detalhadamente sobre a sua presença na reunião que participou no anfiteatro do Ceasa em Campinas no dia 11/09/2009, com a presença de representantes do Conselho de Alimentação Escolar de alguns municípios do Estado de São Paulo. O Conselho deliberou ainda que as próximas visitas que acontecerão neste mês, terão suas datas determinadas de acordo com a disponibilidade dos membros do Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião e, para constar, eu Lara Leila Barroso Baron (Titular Poder Executivo), lavrei a presente Ata e, eu Marcelo José Invernizzi, Presidente, a conferi e subscrevi.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO

Data: 19/11/2009
Primeira chamada às 13:00 hrs
Segunda chamada às 13:30 hrs
Local: Casa dos Conselhos - sede do C.M.A.S., sito à Rua 31 de Março, s/nº Praça Anny Carolyne Bracalente – Vila Boa Esperança.

PAUTA

- I - Leitura e aprovação das Atas das reuniões 187ª e 188ª.
- II - Resposta ao Ofício do Promotor de Justiça.
- III - Parecer das comissões sobre os trabalhos realizados nos meses de outubro e novembro, (ANEXO COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES).
- IV - Comunicados diversos / Justificativas de ausências.
- V - Inclusão de novos assuntos.
- VI - Ciência de correspondências expedidas e recebidas.
- VII - Assuntos Gerais.

APÓS O TERMINO DA REUNIÃO HAVERÁ CAPACITAÇÃO AOS NOVOS MEMBROS DO CMAS, COM TERMINO PREVISTO PARA ÀS 18:00hs.

Reginaldo da Silva Mello
Presidente

Adriana Simões
1ª Secretária

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 09 de novembro de 2009.

MARIA CRISTINA SILVA CONSTÂNCIO
Secretária Executiva do CMAS

RELATÓRIO FINAL VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VALINHOS

Introdução

O presente Relatório tem por finalidade apresentar as fases de preparação que antecederam a realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social no município de Valinhos, bem como seu desenvolvimento e resultados.

Atendendo às recomendações do Conselho Nacional e do Conselho Estadual de Assistência Social, através da participação do município na

Reunião Ampliada do CNAS, em Brasília, e do CONSEAS em Campinas, o CMAS Valinhos, cumprindo o seu papel, instituiu a comissão organizadora, contando com a participação de mais dois técnicos do órgão gestor neste processo.

Da Mobilização

A equipe técnica do órgão gestor, de posse das informações repassadas pela comissão organizadora, reuniu-se para estabelecer um cronograma, traçando estratégias que pudessem trazer a participação dos usuários dos programas e projetos desenvolvidos, organizando encontros preparatórios para a realização da VIII Conferência.

Abaixo estão relacionados os referidos encontros, datas e número de participantes:
Data: 05, 07, 13, 14, 21 e 22 de maio/09 – Reuniões socioeducativas com as famílias do Programa Renda Cidadã, nos bairros São Bento, Jardim das Figueiras, Jardim São Marcos, Jardim Jurema, Capuava, Jardim Pinheiros, Jardim Paraíso e CRAS Vera Cruz com a participação, em torno de 14 pessoas por grupo, totalizando 85 pessoas, onde discutiu-se a importância da participação popular, a Política de Assistência Social e a importância da participação nas conferências municipais para avançar na efetivação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município;

Data: 26 de maio/09 – Atividade do Programa de Atendimento ao Idoso, no Projeto Educação Legal, módulo I, às 15 horas, com a participação de 19 idosos, módulo II, às 13 horas, com a participação de 15 idosos, visando a mobilização para o evento Preparatório do dia 28 de julho e para a VIII Conferência Municipal;

Data: 07 de julho/09 – Reunião Preparatória promovida pela Comissão Organizadora com as organizações da sociedade civil para apresentação do tema da VIII Conferência. Esta reunião contou com a participação de 8 representantes de entidades de assistência social, sendo 1 conselheiro do CMAS, 3 representantes de creches comunitárias, sendo 1 conselheiro do CMAS, 7 representantes de associações, sendo 3 conselheiros do CMAS, 4 técnicos do órgão gestor, sendo 2 conselheiros do CMAS, totalizando 22 participantes. Nesta oportunidade, os representantes das organizações se articularam com intuito da mobilização dos usuários para o Evento Preparatório, realizado no dia 28 de julho.

Data: 28 de julho/09 – realização do Evento Preparatório no Auditório Municipal, às 13h30, com a participação de 96 pessoas, sendo 34 usuários do Programa Renda Cidadã, 36 do Programa de Atendimento ao Idoso, 13 conselheiros, sendo 3 de entidades de assistência social, 4 de associações da sociedade civil, 6 do poder público e 14 trabalhadores da área.

Da Realização da Conferência

Data da realização:
07 de agosto de 2009 das 19:00 as 22:30 horas
08 de agosto de 2009 das 08:00 as 15:30 horas

Local: Faculdade de Valinhos – FAV Avenida Invernada, 595. Santa Cruz. Valinhos. São Paulo.

Número de participantes: 1º dia: 54 pessoas
2º dia: 37 pessoas

Programação:
Data: 07 de agosto - sexta-feira
19:00 h: Recepção e credenciamento
19:30 h: Abertura Oficial

20:00 h: Leitura e aprovação do Regimento Interno

20:30 h: Palestra com Regina Maria Hirata, graduada em Serviço Social, vinculada ao Núcleo de Estudos de Políticas Públicas - NEPP da UNICAMP.

21:30 h: Debate
22:00 h: Encerramento

Data: 08 de agosto - sábado

08:00 h: Recepção e credenciamento
09:00 h: Palestra “ Rede Socioassistencial e Financiamento” - Rita Edna Alves Andrade de Assis, graduada em Serviço Social, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

09:30 h: Trabalhos em grupo
12:00 h: Almoço no local
13:00 h: Eleição dos delegados
13:30 h: Plenária e aprovação das propostas
16:30 h: Encerramento

Da sistematização das discussões do grupo

1. Apresentação dos subtemas discutidos:

TEMA: Os Usuários e seu Lugar Político no SUAS e os Trabalhadores do SUAS em relação ao Protagonismo dos Usuários.

Número de participantes: 11

Prioridades para implantação do SUAS

1. Melhorar o atendimento prestado pelo trabalhador social.

2. Empoderamento do usuário com conhecimento de todas as esferas de defesa de seus direitos.

Avanços alcançados

1. Começo de implantação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Dificuldades encontradas

1. Falta de capacitação do trabalhador social (tecnicismo em detrimento da sensibilidade e do acolhimento).

2. Descrédito na Política Nacional.

Propostas

1. Capacitação do trabalhador social para humanização do atendimento e conhecimento da PNAS.

2. Estratégias para o empoderamento do usuário com conhecimento de todas as esferas de defesa de seus direitos.

TEMA: Democratização da Gestão do SUAS e Entidades de Assistência Social e o Vínculo SUAS

Número de participantes: 14

Prioridades para implantação do SUAS

1. Implantação dos serviços de proteção social: CRAS (todo território) e CREAS

Avanços alcançados

1. Implantação do 1º CRAS e o projeto para a implantação de mais dois CRAS.

Dificuldades encontradas

1. Falta de informação dos usuários sobre os serviços prestados.

2. Falta de articulação entre as várias secretarias e entidades que prestam serviços, para evitar duplicidade de atendimentos e injustiças sociais entre os vários setores como: saúde, educação, habitação, assistência, etc.

3. Ausência de conhecimento e sobrecarga de trabalho dos profissionais da área, que atendem mais as demandas imediatas, sobrando pouco tempo para a prevenção.

4. Monitoramento deficitário da implantação do SUAS e das deliberações das Conferências Municipais pelo Poder Público, Sociedade Civil e CMAS.

Propostas

1. Tornar público o SUAS, divulgando melhor os serviços prestados à população.

2. Fortalecimento e capacitação de toda a rede sócio-assistencial.

3. Democratização das informações e

serviços.

4. Incentivar a participação dos usuários nos conselhos municipais e no CMAS ter sua representação garantida em lei.

5. Implantação dos CRAS e CREAS.

TEMA: Processo Histórico da Participação Popular no País, Trajetória e Significado do Controle Social na Política de Assistência Social e Conselhos de Assistência Social e o SUAS

Número de participantes: 11

Prioridades para implantação do SUAS

1. Participação do usuário no Conselho Municipal de Assistência Social.

2. Capacitação do usuário

3. Quebra do assistencialismo: Paradigma: “Pedir ajuda x Exigir Direitos”

Avanços alcançados

1. Acesso aos serviços socioassistenciais.

Dificuldades encontradas

1. O tratamento que o usuário recebe influencia na participação popular.

2. Comprometimento do conselheiro.

Propostas

1. Necessidade de criação de um segmento específico para o usuário no Conselho Municipal de Assistência Social.

2. Divulgar a PNAS: informação com qualidade (linguagem) acesso, transparência, materiais impressos.

TEMA: Bases para a Garantia do Financiamento da Assistência Social

Número de participantes: 14

Prioridades para implantação do SUAS

1. Projeto de lei, para determinar um percentual mínimo no orçamento e que reconheça a Assistência social como política pública.

Avanços alcançados

1. O município avançou em criar a Unidade Orçamentária.

Dificuldades encontradas

1. Falta de um percentual mínimo definido em orçamento para o SUAS.

2. Entidades que recebem recursos via convênio fora do fundo municipal de assistência.

Propostas

1. Ter no orçamento municipal, estadual e federal um percentual mínimo para o Fundo de Assistência Social, considerando, no caso municipal, o porte, sua arrecadação e realidade local.

2. Escolha dos subtemas que apresentaram maior avanço e maior dificuldade

Subtema que apresentou MAIOR AVANÇO:

Processo Histórico da Participação Popular no País, Trajetória e Significado do Controle Social na Política de Assistência Social e Conselhos de Assistência Social e o SUAS

a) Justificativa da escolha: (o porquê foi escolhido e qual sua importância em relação a implementação do SUAS no município):

O acesso aos serviços socioassistenciais propiciaram maior esclarecimento sobre o significado do controle social, inclusive por meio dos Conselhos de Assistência Social.

b) Descrição dos pontos fracos e fortes em relação a sua implementação:

A mudança de paradigma na política de assistência social, na perspectiva do direito e não do assistencialismo é um dos pontos fortes, possibilitado pelo acesso aos serviços socioassistenciais.

Os pontos fracos dizem respeito a relação



de subalternidade dos usuários em relação aos trabalhadores da área, inibindo o seu protagonismo, além da ausência de comprometimento dos conselheiros municipais.

c) Propostas de superação:

Alteração na lei de criação do Conselho, incluindo o usuário da assistência social em sua composição e divulgação da Política Nacional de Assistência Social, prezando pela qualidade da informação e transparência.

Subtema que apresentou MAIOR DIFICULDADE:

Bases para a Garantia do Financiamento da Assistência Social

a) Justificativa da escolha: (o porquê foi escolhido e qual sua importância em relação a implementação do SUAS no município):

O subtema foi escolhido por ser o de maior complexidade, além de ser recorrente, apresentando ausência de regulamentação para definição de percentual do financiamento da Assistência Social, nas três esferas de governo, além da necessidade de esclarecimento da forma como se processa o financiamento na área.

b) Descrição dos pontos fracos e fortes em relação a sua implementação:

O município avançou em criar a unidade orçamentária. Os pontos fracos dizem respeito a ausência de percentual definido em orçamento para o SUAS e a existência de financiamento de ações assistenciais não previstas no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

c) Propostas de superação:

Ter no orçamento municipal, estadual e federal um percentual mínimo para o fundo de assistência social, considerando, no caso municipal, o porte, a arrecadação e a realidade local.

Da Avaliação

A Comissão organizadora entregou aos participantes um questionário de avaliação, que apresentou os seguintes dados:

Número de pessoas que responderam o formulário de avaliação: 24

· Quanto ao Credenciamento:
63% Excelente, 24% Bom, 9% Regular e 4% Ruim

· Quanto a palestra:
46% Excelente, 42% Bom, 12% Regular, 0% Ruim

· Quanto em Trabalho em Grupo
46% Excelente, 46% Bom, 4% Regular, 0% Ruim, 4% Não responderam

· Quanto a Organização Geral do Evento
54% Excelente, 33% Bom, 13% Regular, 0% Ruim

· Quanto as Sugestões, Críticas e Elogios Críticas:

– Pouca participação dos representantes do CMAS (destaque para a pouca participação do Presidente e Diretoria)

– Pouca participação da Secretaria da Assistência Social – Secretário

– Respeitar os horários definidos

– Explicações mais detalhadas sobre os temas específicos da área

– Pouca participação das autoridades

– Esvaziamento das Conferência no segundo dia

– Conteúdo muito extenso para discussão nos grupos

– Pouca participação do usuário

Sugestões:

- Próxima Conferência fazer em dia útil
- Utilização de crachás coloridos que identifiquem convidados e delegados
- Permitir o voto dos convidados
- Convocar no mínimo dois a cinco usuários das Entidades Sociais e representantes das outras Secretarias do Poder Público
- Mais tempo para os trabalhos em grupo
- Fazer grupos menores para discussão

Elogios:

- Bom desempenho da coordenação e da comissão organizadora
- A Conferência proporcionou reflexão e novas propostas

A comissão organizadora avaliou ainda:

Que houve baixa participação na Conferência, entre outros motivos pelo momento de preocupação devido a disseminação da gripe Influenza A (H1N1), onde a população está evitando lugares aglomerados;

Que a mobilização dos usuários da política de assistência social foi prejudicada devido a interrupção das atividades nos programas e projetos da rede socioassistencial, em virtude da prevenção da gripe Influenza A (H1N1). Apesar disso a comissão organizadora se felicitou com a presença de cinco usuários do Programa Renda Cidadã e Programa de Atendimento ao Idoso;

Que apesar da mobilização feita pela comissão organizadora junto as Entidades Socioassistenciais, e da solicitação destas em realizar o evento durante o período da noite e no final de semana, a participação foi pouco expressiva;

Que apesar da presença das autoridades municipais na abertura da Conferência, a participação do Secretário e dos Diretores da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação se restringiu a esse momento, o que é avaliado como prejudicial à relação entre gestor da assistência social e o CMAS.

Que a participação dos conselheiros municipais do CMAS foi muito baixa, sobretudo dos membros da diretoria, o que foi avaliado como comprometedor do acesso as informações sobre a política de assistência social, haja vista as atribuições diante do controle social e de outras questões afetas ao acompanhamento da política no município.

Que o patrocínio dos certificados, adesivos, canetas e blocos de anotação pelas empresas Gráfica Pelegati, Banco Santander e Atualize Pós Graduação, contribui para maior qualidade do evento, assim como o apoio financeiro da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação quanto a alimentação, decoração e outros materiais.

Que o apoio técnico e administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação foi extremamente importante, competente e indispensável para a realização da Conferência.

Por fim, que o conteúdo a ser trabalho na Conferência, proposto pelo CNAS, foi considerado muito extenso para ser realizado com a qualidade que lhe cabia. A comissão organizadora avaliou que o tema "Participação e controle social no SUAS", foi muito assertivo é um marco na inserção do usuário nos espaços de discussão, porém a discussão dos inúmeros subtemas propostos não permitiu o devido aprofundamento do tema.

Dos Delegados eleitos

Representantes do Poder Público:

- Titular 1** – Cristiane Aparecida Braido
- Suplente 1** – Valdevez Aparecida de Paula
- Titular 2** – Flavia Hayesa Fernandes
- Suplente 2** – Regina Maria da Silva Viadanna
- Titular 3** – Virginia de Fátima Motta Benatti

Suplente 3 - Neide Ventura Vilas Boas

Representantes da Sociedade Civil:

* Usuário ou organização de usuário:

Titular 1 – Euvania Alves de Resende

Suplente 1 – Shirlei Pinheiro dos Santos

* Entidades prestadoras de serviço

Titular 2 – Juliana Padilha Susso de Moraes

Suplente 2 - Maria Cecília de Carvalho

* Trabalhadores da área

Titular 3 – Alessandra Dias de Souza Forner

Suplente 3 – Vera Lucia Bruno

Do Apoio técnico e administrativo

Apoio técnico do Poder Público
Rita Edna Alves de Andrade de Assis
Virginia de Fátima Motta Benatti

Apoio administrativo do Poder Público
Kristiane Aparecida Daenekas
Marco Aurélio Padilha Junior
Welinton Ferreira dos Santos

Membro indicado pela plenária para contribuir

na elaboração do relatório final, representante da Sociedade Civil: Juliana Padilha Susso de Moraes

Da Comissão Organizadora do CMAS

Representantes do Poder Público
Cristiane Aparecida Braido
Flávia Hayesa Fernandes
Luiz Fabiano Jesuino
Marcelo Jose Maciel

Representantes da Sociedade Civil
Adriana Simões
Eleite Trombeta
Maria da Graça Soeli Mansano Seraphin
Jorge Matos Soares Junior

Secretaria Executiva do CMAS
Lucimara Esteves
Sonia Maria Rossi

Valinhos, 10 de agosto de 2009

Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/2009
DE 23 DE OUTUBRO DE 2009**

"Aprova o Plano de Ação para aplicação do recurso federal da Proteção Social Básica e Especial do SUAS, nos seguintes termos."

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme deliberação da 187ª Reunião Plenária, realizada no dia 22 de outubro de 2009, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.960 de 10 de Junho de 1.996,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação para aplicação do recurso Federal da Proteção Social Básica do SUAS, através do Piso Básico Variável para 2010:

	VALORES
REDE PÚBLICA	
CRAS São Marcos	R\$ 3.192,00
CRAS São Bento	R\$ 3.192,00
Centro Municipal de Convivência do Idoso	R\$ 9.600,00
	=====
	R\$ 15.984,00

Artigo 2º - Aprovar o Plano de Ação para aplicação do recurso federal de Proteção Social Especial da rede privada para 2010:

	VALORES
PROTEÇÃO SOCIAL	
Média Complexidade	R\$ 31.860,00
Alta Complexidade	R\$ 40.800,00
	=====
	R\$ 72.660,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho e deverá ser publicada no Boletim Municipal.

Valinhos, 23 de outubro de 2009.

REGINALDO DA SILVA MELLO
Presidente

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2009
DE 23 DE OUTUBRO DE 2009**

"Aprova o Plano de Repasse de Recursos Financeiros Municipais, por meio de subvenções, às organizações privadas que integram a Rede Socioassistencial do município de Valinhos"

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme deliberação nas Reuniões Plenária 187ª e 188ª, realizadas, respectivamente, em 08 de outubro e 22 de outubro de 2009, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.960 de 10 de Junho de 1.996,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Repasse de Recursos Financeiros Municipais para o ano de 2010, por meio de subvenções, às organizações privadas que integram a Rede Socioassistencial do município de Valinhos", abaixo relacionadas.

Artigo 2º - As ações deverão ser cumpridas, conforme o Plano de Trabalho e Plano de



Aplicação dos Recursos Financeiros, avaliados tecnicamente pelo órgão gestor.

Artigo 3º- De acordo com a capacidade de gestão das organizações, os repasses mensais dos recursos poderão sofrer alterações nos valores previstos, no caso do não cumprimento das ações propostas nos Planos.

Organização	Caracterização	Previsão Anual
Círculo de Amigos do Patrulheiro:- - Patrulheirismo; - Navegantes	Educação não-formal	
	Projeto	63.360,00
	Projeto	87.480,00 150.840,00
COHCRIC Associação Grupo Rosa e Amor	Serviço Continuado	125.500,00
	Projeto	86.800,00
P. S. E. de Média Complexidade		
A.P.A.E. - Valinhos - Centro de Capacitação Profissional; - Habilitação e Manutenção	Serviço Continuado	287.960,00
P. S. E. de Alta Complexidade		
Recanto dos Velinhos de Valinhos	Serviço Continuado	151.100,00
Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos	Serviço Continuado	573.273,48
	TOTAL	1.375.473,48

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho e deverá ser publicada no Boletim Municipal.

Valinhos, 23 de outubro de 2009.

REGINALDO DA SILVA MELLO
Presidente

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, convoca os Conselheiros para a **63ª** Reunião Plenária, Ordinária, que irá realizar-se no dia **13/11/2009, sexta-feira, às 15h30**, no Auditório da Casa dos Conselhos, com sede na Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança. Ressaltamos a importância da presença e participação dos Conselheiros, nesta reunião, para assegurar as deliberações e encaminhamentos das matérias em discussão neste Conselho.

PAUTA

EXPEDIENTE:

- 1) Comunicação e justificativas de ausência de conselheiros;
- 2) Leitura, discussão e aprovação da ata anterior;
- 3) Ciência de correspondências e documentos recebidos;
- 4) Comunicações gerais.

ORDEM DO DIA:

- 1) Encaminhamentos sobre a Cartilha dos direitos do idoso, com a definição da Coordenação e da Relatoria.
- 2) Assuntos Gerais.

Valinhos, 04 de novembro de 2009.

LUIZ ROBERTO DOMINGOS DA SILVA
Presidente

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 04 de novembro de 2009.

Maria do Carmo Ginéz
Chefe de Setor de Apoio
Casa dos Conselhos

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Sétima (7ª) Reunião, Ordinária, do Conselho Municipal de Habitação - CMH, realizada no dia primeiro de outubro de dois mil e nove (01/10/2009), no Auditório da Casa dos Conselhos, com sede na Rua 31 de março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, na cidade de Valinhos. Reunião convocada pelo presidente do Conselho, com a seguinte **Pauta: Leitura e votação da ata da reunião anterior; II – Comunicações diversas; III – Assuntos Gerais.** Estiveram presentes à reunião, conforme Controle de Presença, os **Conselheiros Titulares:** Márcio Ferreira, Maria Sidnéia Peixoto Vedana, Glauce Eleana Mamprin Foratto, Luiz Henrique Parodi, Claudinei Dianini, Leonídio Augusto Godoi, José Oscar Ramos, Alexandre Luiz Tonetti; e os **Conselheiros Suplentes:** Vanderlei dos Santos Portugal, Dietrich Gerhard Quast, Harú César Waetge; **Justificativas de ausências:** Rogério Alves dos Santos. A reunião contou com 08 (oito) conselheiros com direito a voto. Ausente o número regimental, em primeira chamada, às 18h30, e em segunda chamada, às 18h45, presente o número regimental de membros, iniciou-se a reunião, sendo que o Presidente solicitou aos conselheiros que assinassem as atas anteriores; conselheiro Claudinei justificou a sua ausência na 4ª reunião devido a reunião ter sido desmarcada pelo motivo da gripe suína (mês de agosto) e não receber o comunicado da reunião seguinte; Presidente Márcio comunica que foi protocolado junto à Prefeitura, solicitação de substituto para Oscar Aparecido Bessegio e que também solicitou ao Sindicato dos Gráficos de Jundiaí e região o substituto para José Roberto de Oliveira; conselheiro Rogério justificou ausência através de e-mail, que foi lido na íntegra pelo Presidente; Presidente solicita dois representantes (um da sociedade civil e um do Poder Público) para participarem da Conferência Municipal da Cidade; conselheiro Alexandre sugeriu passar um e-mail aos demais integrantes do Conselho para que mostrem

interesse quanto a participação nesta Conferência, colocando o prazo até o dia 15/10; conselheiro Alexandre solicita as propostas de alteração do plano diretor da lei de zoneamento, que já havia sido solicitada na reunião anterior com prazo de 15 dias e até o momento o CMH não o recebeu; o presidente se comprometeu a reforçar o pedido; presidente Márcio faz referencia a uma área de um proprietário que entrou em contato com a Prefeitura para ver a necessidade de alteração do zoneamento para empreendimento vertical para construção de empreendimento de cunho social; conselheiro Dietrich pergunta qual foi a fórmula utilizada para se chegar a 1.200 moradias; Presidente diz que foi a quantidade que cabe no local e diz que dos 6.000 inscritos, após filtragem, chegará a 2.000; conselheiro Leo solicita se já estão sendo realizadas as entrevistas e obtém como resposta do Presidente que ainda não começaram as entrevistas; Presidente Márcio comunica que está na fase final a documentação para começar as obras de 117 unidades habitacionais no bairro Alvorada; conselheiro Dianini coloca a necessidade do município de Valinhos possuir Plano de Habitação; conselheiro Dietrich que saber como será a moradia para as pessoas que ganham de 0 à 3 salários e solicita aos conselheiros que façam uma análise do custo; conselheiro José Ramos quer saber como o Conselho pode contribuir com a Secretaria da Habitação; conselheiro Dianini coloca que o Conselho foi criado para se discutir assuntos relativos à habitação e não para discutir assuntos paralelos que desviem a atenção dos Conselheiros; conselheiro Vanderlei justificou a ausência na última reunião. Nada mais havendo a ser tratado deu-se por encerrada a reunião, e eu, Maria Sidnéia Peixoto Vedana, participei e lavrei a presente Ata que será assinada pelos presentes no momento de sua aprovação pelo Plenário e terá o seu extrato publicado no Boletim Municipal.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS

Convocação

A Presidente do Conselho Municipal sobre Drogas – COMEN, **CONVOCA**, em primeira chamada com a presença da maioria absoluta de seus Membros, e quinze minutos após, em segunda chamada presente um terço, os conselheiros para a **130ª Reunião**, Ordinária, que irá ocorrer no dia **17/11/2009 (3ª Feira)**, às **16h00**, no Auditório da Casa dos Conselhos.

Pauta

- I - Deliberação sobre ata da reunião anterior;
- II - Revisão do Regimento Interno;
- III - Encaminhamentos sobre Plano de Ação e Aplicação do Conselho;
- IV - Assuntos Gerais.

Valinhos, 10 de novembro de 2009.

Ilídio de Albuquerque Cabral
Presidente

Carmen Inês Ferretti de Oliveira
1ª Secretária-Executiva

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 10 de novembro de 2009.

ULISSES DO PORTO SALVADOR
Casa dos Conselhos

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA CMS Nº 11/2009 de 03 de novembro de 2009

“Aprova a nomeação para compor a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, na forma que especifica”.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS deliberou na 230ª Reunião Ordinária de 28 de outubro de 2009, de conformidade com normas regimentais,

· CONSIDERANDO o aumento das tarefas administrativas do CMS;

· CONSIDERANDO uma eventual cobertura de férias e/ou licenças da servidora que ocupa hoje a Secretaria Executiva do CMS;

· CONSIDERANDO a resposta afirmativa do Secretário de Saúde à solicitação da mesa diretora quanto à indicação de mais um servidor para compor a Secretaria Executiva do CMS através do ofício nº 93/2009;

· CONSIDERANDO a apresentação e aprovação da servidora indicada Janaína Ap. Guerreiro pela Plenária do CMS;

· CONSIDERANDO o que preceituam os § 1º e 3º do artigo 13 do Regulamento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora pública **JANAÍNA AP. GUERREIRO** como MEMBRO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Parágrafo Único – tal nomeação se faz por tempo indeterminado.

Artigo 2º - A posse da servidora se dá neste ato, sem maiores formalidades.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, SP, 03 de Novembro de 2009.

José Pio de Oliveira
Presidente do CMS

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 03 de outubro de 2009.

Patrícia Moraes Bonci
Secretária Executiva
Conselho Municipal de Saúde

PORTARIA CMS Nº 12/2009 DE 03 de Novembro de 2009

“Nomeia membros do Conselho de Saúde para representá-lo no Comitê de Vigilância de Mortes Materna e Infantil”.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros integrantes do



Conselho de Saúde para representá-lo no "Comitê de Vigilância de Mortes Materna e Infantil", conforme relacionado abaixo:

- a) Patrícia Rodrigues Furlan Fessel – Titular;
b) Francisco Eri Cruz - Suplente;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, SP, 03 de Novembro de 2009.

José Pio de Oliveira
Presidente do CMS

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 03 de Novembro de 2009.

Patrícia Moraes Bonci
Secretaria Executiva
Conselho Municipal de Saúde

I Conferência Municipal de Saúde Ambiental RELATORIO FINAL

I - Introdução

A I Conferência Municipal de Saúde Ambiental de Valinhos foi realizada nos dias 25 e 26 de setembro de 2009, nas dependências da Sala Ivan Fleury Meireles no Paço Municipal, localizado na Rua Antonio Carlos s/nº, conforme programação oficial. Na referida Conferência houve participação de representantes da Sociedade Civil e do Governo dos segmentos do Meio Ambiente e da Saúde.

Esta Conferência teve como lema: "**Saúde e Meio Ambiente: vamos cuidar da gente!**" e como tema: "**A Saúde Ambiental na cidade, no campo e nas florestas: construindo cidadania, qualidade de vida e territórios sustentáveis**", constituindo-se em um fórum de debates acerca da temática de saúde ambiental e sua articulação com as políticas públicas correlatas, prioritariamente, com as seguintes políticas:

- I. Política Municipal de Meio Ambiente;
- II. Política Municipal de Recursos Hídricos;
- III. Política Municipal de Desenvolvimento Urbano;

- IV. Política Municipal de Saúde.
- Com a finalidade de:

I – Definir diretrizes para a política pública integrada no campo da saúde ambiental, a partir da atuação transversal e intersectorial dos vários atores envolvidos com o tema;

II – Promover e ampliar a consciência sanitária, política e ambiental da população sobre os determinantes sócio-ambientais para um conceito ampliado de saúde;

III – Promover o debate social sobre as relações de saúde, ambiente e desenvolvimento no sentido de ampliar a participação da sociedade civil na construção de propostas e conhecimentos que garantam a qualidade de vida e saúde da população em nosso município;

IV – Identificar experiências positivas em execução e realizadas em contexto participativo, considerando os diferentes aspectos territoriais referentes ao binômio: saúde-ambiente e as demandas da sociedade para o poder público;

V – Fortalecer iniciativas que promovam o exercício da cidadania e a garantia do direito à saúde estimulando organização e consolidação de redes regionais para a troca de experiência e realização de ações conjuntas voltadas para a melhoria da saúde ambiental;

VI – Sensibilizar a população para que constituam grupos de trabalho que tratem de temas relacionados à saúde ambiental, de

forma a debater, disseminar informações e propor políticas de saúde, ambiente, desenvolvimento; e

VII - Indicar prioridades para atuação do município no desenvolvimento de programas e ações intra e intersectorial como eixo central para a construção da Política Municipal de Saúde Ambiental.

Para abordar o tema da I Conferência Municipal de Saúde Ambiental foram convidados dois conferencistas: José Roberto Piccolo (Voluntário do ELO AMBIENTAL), que tratou do tema "Recursos Hídricos e Mananciais da RMC e Bacias Hidrográficas" e Roseane Maria Garcia Lopes de Souza (Chefe da Div. Doenças Ocasionalmente pelo Meio Ambiente – DOMA da Séc. Estado da Saúde), que abordou o tema "A saúde ambiental na cidade: construindo cidadania, qualidade de vida e territórios sustentáveis".

Como organização da I Conferência Municipal de Saúde Ambiental foi eleita uma **Comissão Organizadora** composta por 06 (seis) membros do Conselho Municipal de Saúde: Vera Lúcia Soveral da Silveira (Coordenação Geral – soc. civil), Carmen Lilian Moraes Calças (Secretária - usuária), Glauce Eleana Mamprin Foratto (membro - gestor), Ivo Ap. Morin (trabalhador), Wolfgang Krause (membro – soc. civil), Laor Furlan (membro – usuário); e 04 (quatro) membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente: André Luiz de Souza Lacerda (relator – gestor), Antonio Roberto Monteiro (membro – soc. civil), Lilian Gonçalves Chaves (membro – soc. Civil), Odair Faria (membro – soc. civil) a comissão contou com o apoio técnico de: Rosa Massae Sasaki Silva (servidora municipal) e Evanil Ap. Marcon (servidora municipal); foi secretariada por Patrícia Moraes Bonci (Secretaria Executiva do CMS).

Não foram realizadas Pré-conferências de Saúde Ambiental, apenas foram colocadas faixas chamando a população, bem como matérias nos jornais da cidade, entrevista na Rádio Comunitária FM 105,9, envio de convites para os segmentos representativos da sociedade valinhense e autoridades dos diversos órgãos municipais, do poder executivo, legislativo e judiciário.

A I Conferência Municipal de Saúde Ambiental de Valinhos teve 80 participantes inscritos sendo: 50 representantes da sociedade civil e 30 representantes do governo. A programação incluiu além das palestras, a leitura e aprovação do Regimento Interno e os trabalhos de grupo para discussão. De acordo com a programação abaixo:

Dia 25/09

- 19:00 às 19:30 – credenciamento
- 19:30 às 20:30 – abertura solene
- 20:30 às 21:30 – coquetel

Dia 26/09

- 08:00 às 08:30 – recepção e café da manhã
- 08:30 às 09:00 – leitura e aprovação do regimento interno
- 09:00 às 10:00 – palestra:
- 10:00 às 11:00 – palestra:
- 11:00 às 12:00 – perguntas / debates com palestrantes
- 12:00 às 13:00 – almoço
- 13:00 às 13:20 – formação de grupos
- 13:30 às 15:30 – trabalho em grupo
- 15:30 às 16:30 – apresentação e aprovação propostas
- 16:30 às 16:45 – eleição de delegados
- 16:45 às 17:00 – considerações finais

Os trabalhos nos grupos foram realizados com base nos seguintes eixos temáticos: I. Política Municipal de Meio Ambiente; II. Política Municipal de Recursos Hídricos; III. Política Municipal de Desenvolvimento Urbano; IV. Política Municipal de Saúde.

Nos trabalhos em grupo as propostas foram discutidas, elaboradas, incluídas e/ou excluídas e apresentadas aos presentes foram aprovadas pela plenária.

No decorrer da Conferência foram eleitos os delegados abaixo relacionados, que irão representar o município de Valinhos na 1ª Pré-conferência Regional de Saúde Ambiental, que ocorrerá na cidade de Sorocaba em 15 de outubro de 2009 onde serão eleitos os delegados que representarão a região na 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental, a realizar-se em 27 e 28 de outubro, em local ainda não determinado.

Representação Soc. Civil Delegados Titulares

Vera Lúcia Soveral da Silveira
Wolfgang Krause

Delegados Suplentes

Vera Lúcia do Nascimento Fritz
Lilian Gonçalves Chaves

Representação Governo Delegados Titulares

Livia Roberta S. Barreto
André Luiz de Souza Lacerda

Delegados Suplentes

Sandra Alves Rodrigues
Ivo Ap. Morin

A I Conferência Municipal de Saúde Ambiental teve a participação da sociedade civil, discutindo os principais problemas de saúde ambiental a serem resolvidos, bem como políticas a serem implementadas, constituindo-se num espaço de construção e fortalecimento da Saúde Ambiental no âmbito municipal.

Após debates, sobre os 04 eixos temáticos propostos, a plenária da I Conferência Municipal de Saúde Ambiental, deliberou pelas seguintes propostas:

Eixo I - Política Municipal de Meio Ambiente

A Política Municipal do Meio Ambiente possibilita uma melhoria na qualidade ambiental e de vida da população, com propostas de integração dos instrumentos e de elaboração de lei específica, destacando a importância da Educação Ambiental no processo e a participação social no planejamento.

Proposta da Plenária

1ª - Criação de canal direto para denúncia 24 horas junto à Secretaria de Meio Ambiente responsável quanto à fiscalização, notificação e multas de crimes ambientais (queimadas, derrubadas de árvores, etc) bem como implantação de programas de conscientização em educação ambiental para todas as faixas etárias, envolvendo as Secretarias afins; 2ª - Ampliar e sistematizar a coleta de material seletivo de toda a área urbana e rural, bem como fiscalizar e incentivar a população para segregação dos resíduos sólidos (material reciclável, entulho, resíduo orgânico).

Eixo II. Política Municipal de Recursos Hídricos:

A Política Municipal de Recursos Hídricos visa assegurar, à atual e às futuras gerações, água em qualidade e quantidade suficientes através da utilização racional e integrada, da prevenção e da defesa dos recursos hídricos, por meio de instrumentos como o gerenciamento dos recursos hídricos, a classificação dos corpos d' água, a concessão e cobrança pelo uso da água e o sistema de informação.

Proposta da Plenária

1ª - Incentivar a população por meio de

conscientização para retenção de água em áreas particulares e públicas fomentando ao poder público a redução no IPTU; 2ª Cobrar do Poder Público efetivar o cadastramento das nascentes através de políticas de prevenção de mananciais do município de Valinhos, concientizando a população de sua importância e do não uso para benefícios próprios.

Eixo III. Política Municipal de Desenvolvimento Urbano

A problemática da saúde ambiental encontra-se fortemente associada ao modelo sócio-econômico praticado e que a população mais vulnerável corresponde justamente àquela excluída dos benefícios do desenvolvimento.

Os riscos decorrentes da insalubridade do meio afetam com maior intensidade as populações de menor status sócio-econômico, enquanto que os problemas ambientais originários do desenvolvimento atingem mais homogêneo a todos os estratos sociais.

Os países com melhores coberturas por saneamento tem populações mais saudáveis, o que por si só constitui um indicador de nível de desenvolvimento.

No Brasil, as principais questões ambientais relacionadas com as condições de saúde e consequentemente ao desenvolvimento urbano são:

- aumento da poluição atmosférica nas grandes cidades e sua relação com a morbidade e mortalidade;
 - desflorestamento e queimadas;
 - depósitos de lixo urbano e de resíduos perigosos que contaminam o solo por metais pesados;
 - utilização de substâncias químicas de elevada toxicidade, tais como pesticidas na agricultura, chumbo e benzeno e outros na indústria e mercúrio em atividades de mineração;
 - ausência de conexão de rede coletiva de água e sistema coletivo de esgotos, em muitas regiões e quase a totalidade dos esgotos coletados é lançado nos cursos d' água sem receber qualquer tipo de tratamento;
 - em relação à limpeza pública, grande parte da população brasileira não é atendida por serviços de coleta.
- A necessária sustentabilidade ambiental do planeta é consenso mundial.

Para a implementação efetiva da sustentabilidade deve-se garantir que as questões ambientais sejam consideradas de acordo com o local e o momento em análise, garantindo-se ainda que as decisões tomadas sejam endossadas pela sociedade civil e este é objetivo desta Conferência.

Fonte: Ciência & Saúde Coletiva

Artigo: Relação entre saúde e saneamento na perspectivas do Desenvolvimento

Proposta da Plenária

1ª - Criação de mais áreas de lazer no município, especialmente parques lineares em áreas de preservação permanente, citando como exemplo: CLT (centro de lazer do trabalhador), e, aproveitando os espaços para realização de eventos de educação ambiental voltados para a saúde e ambiente; 2ª Aplicabilidade e fiscalização das exigências de infra-estrutura (água, esgoto, drenagem fluvial e etc), quando da aprovação de novos loteamentos bem como para as áreas sem calçamento e fechamento de lotes visando evitar acúmulo de lixo e melhorando a acessibilidade.

Eixo IV. Política Municipal de Saúde:

Segundo a Organização Mundial da Saúde





a relação "Saúde Ambiental" ou "Saúde e Ambiente" incorpora todos os elementos e fatores que potencialmente afetam a saúde, incluindo, entre outros, desde a exposição a fatores específicos como substâncias químicas, elementos biológicos ou situações que interferem no estado psíquico do indivíduo, até aqueles relacionados com aspectos negativos do desenvolvimento social e econômico dos países. (OPS, 1990).

O resultado dessa aproximação " Saúde e Ambiente " para a área da saúde seria a de valorizar o ambiente como fator determinante de agravos à saúde, enquanto que, para a área ambiental, visualizar efeitos das alterações ambientais sobre a saúde humana.

As situações de risco ambiental que interferem no quadro de morbidade e mortalidade da população são complexas e exigem, no plano de intervenção concreta da realidade, um trabalho integrado e mecanismos de coordenação intergovernamental das diversas instituições envolvidas nesta questão e é este o objetivo desta Conferência. A necessária sustentabilidade ambiental do planeta é consenso mundial.

Fonte: Ciência & Saúde Coletiva

Proposta da Plenária - Medidas Preventivas
1º - Cobrar do Poder Público a realização de levantamento de dados de consumo de saúde ambiental do município realizando-o "in loco" e divulgá-los para a população;

2º Efetivar a humanização no SUS de acordo com a norma RH melhorando assim o atendimento ao usuário e a saúde do trabalhador.

Foram ainda propostas as seguintes moções:

Moção nº 01

Tema: Repúdio aos membros da Comissão Organizadora ausentes na Conferência
A quem se destina: Coordenadora e aos Presidentes dos Conselhos envolvidos
Delegado proponente e segmento: Lilian Calças – Soc. civil
Nº de assinaturas: 23
TEXTO: Repudiamos a ausência não justificada dos membros da comissão organizadora na 1ª Conferência Municipal de Saúde Ambiental.

Moção nº 02

Tema: Aplauso à conferência
A quem se destina: Ao Secretário de Estado da Saúde de São Paulo
Delegado proponente: Vera Lúcia S. da Silveira – Soc. Civil
Nº de Assinaturas: 21
TEXTO: Nós delegados e participantes da 1ª CMSA de Valinhos, vimos através desta aplaudir a atitude carinhosa e dedicada da Sra. Roseane Lopes de Souza, que após ministrar a palestra no período da manhã, permaneceu na Conferência para acompanhar os trabalhos em grupo, retirada de propostas e moções deste mesmo trabalho.

Moção nº 03

Tema: Repúdio às Autoridades faltosas sem justificativa
A quem se destina: Às Autoridades faltosas
Delegado proponente: Célia Costa – Soc. Civil
Nº de Assinaturas: 18
TEXTO: Repudiamos a todos os convidados oficiais que não compareceram na abertura e nem nos trabalhos dos grupos e não se justificaram, pessoas estas estritamente ligadas ao assunto que não compareceram fazendo falta no desenvolvimento do assunto em pauta.

Vera Lúcia Soveral da Silveira
Coordenadora Geral da Conferência

Patrícia Moraes Bonci
Secretária Executiva do CMS Valinhos

Obs. Devido a demora no recebimento de informações do Conselho Estadual de Saúde nossa Conferência se baseou no Regimento e no Passo à Passo emitidos pelo Conselho Nacional de Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

**RESUMO DO EXPEDIENTE DA 43ª SESSÃO, 34ª ORDINÁRIA
Realizada no Período Legislativo – Dia 03/11/2009.**

Vereadores

Dalva Dias da Silva Berto, Presidente; José Aparecido Aguiar, 1º Secretário; Israel Scupenaro, 2º Secretário; Antonio Soares Gomes Filho, 1º Vice-Presidente; Sérgio Ricardo Viana Siqueira, 2º Vice-Presidente; Henrique Conti, 3º Secretário; Lourivaldo Messias de Oliveira, 4º Secretário; Fábio Aparecido Damasceno, Clayton Roberto Machado, João Moysés Abujadi e Paulo Roberto Montero.

Projetos do Executivo:

Projeto de Lei n.º 122/09, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 700.000,00.

Projeto de Lei n.º 123/09, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 4.364.000,00.

Projetos do Legislativo:

Projeto de Lei n.º 124/09, que institui o Dia da Saúde e o Programa de Saúde do Homem. A autoria dos vereadores Dalva Berto e Clayton Roberto Machado.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 20/09, que acrescenta os itens XVIII, XIX e XX ao artigo 1º, letra "a" do Decreto Legislativo n.º 21/09, que "Concede diploma de Aplausos ao trabalho realizado pelas instituições que cuidam e desenvolvem projetos para crianças e adolescentes em comemoração à Semana da Criança". A autoria da Mesa Diretora.

Moções:

Moção n.º 44/09, de Apelo ao sr. Prefeito Municipal, ao sr. Presidente do Depto. de Águas e Esgotos de Valinhos, ao sr. Diretor da Unidade da Unilever de Valinhos no sentido de apoiarem campanha Municipal de recolhimento de óleo de cozinha para reciclagem visando contribuir com o meio ambiente e as instituições filantrópicas do município. A autoria do vereador Paulo Roberto Montero.

Requerimentos aprovados:

De autoria do vereador

Antonio Soares Gomes Filho "Tunico":
- n.º 952/09, informações se há programação de dedetização da rede de esgotos e bueiros nos bairros do Município.
- n.º 953/09, informações se há projeto de parceria com as empresas de coletas e reciclagens para reutilização de óleo doméstico, através da Lei n.º 4.162/07.

De autoria da vereadora

Dalva Berto:
- n.º 954/09, informações se há projetos para recapeamento nas ruas da Vila Progresso.

De autoria do vereador

Paulo Roberto Montero:
- n.º 955/09, solicitando a retirada do Projeto de Decreto Legislativo n.º 19/09.

De autoria do vereador

José Aparecido Aguiar:
- n.º 956/09, informações se há fiscalização para o cumprimento da Lei n.º 3.320/99, que dispõe sobre a obrigação da execução de muro de alinhamento e passeio-público.

De autoria do vereador

João Moysés Abujadi:
- n.º 957/09, informações sobre as funções e atribuições de responsabilidade da Diretoria do Departamento de Supervisão Médica da Secretaria da Saúde. Aprovado na Ordem do Dia
- n.º 958/09, informações referente ao critério que determina o prazo de liberação dos recursos do "Projeto Família Solidária de Enfrentamento à Pobreza" às entidades do Município.

De autoria do vereador

Israel Scupenaro:
- n.º 959/09, informações referente a construção localizada na rua Ângelo Barbisan esquina com a rua Vicente Pedro Caciatto no Jardim Maracanã.
- n.º 960/09, informações se há projeto para cobertura ou plantio de árvores no play ground da Praça Brasil 500 anos. Aprovado na Ordem do Dia.

De autoria do vereador

José Henrique Conti:
- n.º 961/09, convite ao Sr. Valmir Antunes dos Santos (Secretario de Planejamento e Meio Ambiente de 1997 a 2004) e a Sra. Luciana Mamprim (Diretora de Urbanismo e Meio Ambiente de 1997 a 2004), para dar esclarecimentos quanto a elaboração e redação do artigo 75 do plano diretor III, da Lei n.º 3841/04.

- n.º 962/09, informações sobre solicitações de empreendimentos que queiram se instalar na área rural do município.

- n.º 963/09, informações se há convênio entre a Prefeitura de Valinhos e a Prefeitura de Campinas, que permite fazer manutenção das estradas rurais no bairro Reforma Agrária.

- n.º 964/09, informações sobre a questão relacionada à mudança de zoneamento no local destinado ao empreendimento do Jardim São Bento do Recreio, Programa "Minha Casa, Minha Vida". Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 968/09, cópia de inteiro teor do processo 7258/09 da Prefeitura Municipal.

- n.º 969/09, informações sobre autorização para construção de imóvel localizado na Rua Geraldo de Gaspari .

De autoria do vereador

Lourivaldo Messias de Oliveira:
- n.º 965/09, informações referente o engenheiro responsável pela obra que está sendo construída na rua João Previtali, esquina com a rua Elzo Previtali, próximo à Demacol.
- n.º 966/09, informações se foi efetuado pedido de diretrizes e projeto para a aprovação do empreendimento referente ao processo n.º

3683/08.

- n.º 967/09, informações sobre protocolo da Carta Sindical, fornecida pelo Ministério do Trabalho do Sindicato dos Trabalhadores Municipais e Autarquias e também do Sindicato dos Servidores Concursados. Aprovado na Ordem do Dia.

Indicações encaminhadas ao sr. Prefeito Municipal:

De autoria da vereadora

Dalva Berto:
- n.º 715/09, retirar árvore localizada na rua Abolição, defronte ao n.º 244, no bairro Santa Cruz.

De autoria do vereador

José Aparecido Aguiar:
- n.º 716/09, urbanizar e reformar os canteiros centrais da Estrada do Jequitibá.
- n.º 717/09, limpeza dos terrenos baldios na rua Azaléias no Jardim Manacás.
- n.º 718/09, limpeza do passeio público na rua Vico Levrero no Jardim Manacás.

De autoria do vereador

Israel Scupenaro:
- n.º 719/09, analisar situação da árvore que está com a raiz para fora localizada na rua dos Alecrins n.º 07, no Parque Cecap.
- n.º 720/09, manutenção no "campinho" da Praça Amélio Borin no Jardim Paraíso.

De autoria do vereador

Lourivaldo Messias de Oliveira:
- n.º 721/09, instalação de redutor de velocidade do tipo "lombada", na Rua Dezessete, esquina com a Rua Três e, também, na rua Dezessete, esquina com a Rua Seis, ambas no Jardim Nova Palmares II.

De autoria do vereador

Clayton Roberto Machado:
- n.º 722/09, asfaltar o estacionamento defronte a Secretaria de Esportes e Lazer.
- n.º 723/09, instalar galeria pluvial tipo "boca de Lobo", próximo ao n.º 28 da Rua 04 no Jardim São Marcos.
- n.º 724/09, instalar cobertura no ponto de ônibus, defronte ao Hospital Galileo.
- n.º 725/09, verificar o problema de aparecimento de ratas em praça Brasil 500 anos.

Moções aprovadas:

Moção n.º 40/09, de Apelo ao sr. Prefeito Municipal, no sentido de que determine a realização de estudos pela Secretaria de Esportes e Lazer visando criar o "Cartão Solidário" entre os atletas adultos de futebol e futebol de salão. A autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho "Tunico".

Moção n.º 43/09, de Apelo ao sr. Prefeito Municipal no sentido de seja aberta uma sindicância interna pela Secretaria da Saúde para apurar os fatos que envolveram o falecimento do sr. Anésio Signoreto no CAUE. A autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira.

Publique-se

DALVA BERTO
Presidente

Repúblicação, face à constatação de equívocos em sua publicação

ATO Nº 24 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.

Cria Comissão Especial de Trabalho para acompanhar e inspecionar políticas públicas na área da saúde no Município.

DALVA BERTO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - É criada Comissão Especial de Trabalho, para acompanhamento e fiscalização das políticas públicas na área da saúde no Município.

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo vereador Clayton Roberto Machado, e tendo como membros os vereadores: Antonio Soares Gomes Filho, Fábio Aparecido Damasceno, Israel Scupenaro, José Henrique Conti, Lourivaldo Messias de Oliveira e Paulo Roberto Montero.

Art. 3º - A Comissão Especial de Trabalho ora criada terá o prazo de trinta dias para apresentar o relatório final, podendo, na eventualidade de não estarem concluídas todas as diligências necessárias, ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos, aos 29 de outubro de 2009.

DALVA BERTO
Presidente

Publicado no local de costume e enviado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

FERNANDO LUIZ DE ANDRADE D'ÁVILA
Diretor do Departamento do Expediente

Valinhos, aos 05 de novembro de 2009.

Circular n.º 40/2009
Assunto: Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 10 de novembro de 2009.

Senhor(a) Vereador(a).

Atendendo determinação da Sra. Presidente passo às mãos de Vossa Excelência a pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão Ordinária, a se realizar dia 10 de novembro, com início às 19:00 horas.

1. Projeto de Lei n.º 65/09, autoria do vereador Sérgio Siqueira "Juju", que denomina Ivair de Souza a Quadra de Areia, da Praça Luiz Cecco Jardim do Lago, Bairro Ponte Alta, circundado pela Rua Felício Persegheggi, Rua Jacomo Bersan e Rua Antonia D'Angelo Persegheggi;

2. Projeto de Lei n.º 66/09, autoria do Executivo Municipal, que denomina EMEF - Antonio Caetano a Escola Municipal de Ensino Fundamental localizada no bairro Joapiranga;

3. Projeto de Lei n.º 78/09, autoria do Executivo Municipal, que denomina Fioravante Romualdo a rua 5 do loteamento Jardim Fiorela, bairro Ponte Alta;

4. Projeto de Lei n.º 79/09, autoria do Executivo Municipal, que denomina Celso

Martini a rua 4, do loteamento Jardim Fiorela, bairro Ponte Alta;

5. Projeto de Lei n.º 80/09, autoria do Executivo Municipal, que denomina EMEI - Ruriko Morita a Escola Municipal de Educação Infantil localizada no Núcleo de Colonização Fazenda Capivari, bairro reforma Agrária;

6. Projeto de Lei n.º 105/09, autoria do vereador Sérgio Siqueira "Juju", que prevê no currículo escolar aulas de educação ambiental e de posse responsável de animais - Programa Amigo dos Animais e da Natureza;

7. Projeto de Lei n.º 116/09, autoria do vereador Sérgio Siqueira "Juju", que institui a Semana Municipal de Combate à Pedofilia;

8. Projeto de Lei n.º 118/09, autoria do vereador Israel Scupenaro, que altera o prazo para desdobro ou subdivisão de lotes de terrenos fixado no artigo 18 da Lei 4186 que dispõe sobre a ordenação do uso e

ocupação do solo no Município e dá outras providências;

9. Projeto de Resolução n.º 07/09, autoria do vereador Paulo Roberto Montero, que institui certificado ou diploma a ser outorgado aos homenageados por este Legislativo em votos de louvor, congratulações e reconhecimento;

10. Moção n.º 44/09, autoria do vereador Paulo Roberto Montero, de Apelo ao Senhor Prefeito Municipal, ao Presidente do Depto. de Águas e Esgotos de Valinhos e ao Diretor da unidade da Unilever de Valinhos no sentido de apoiarem campanha Municipal de recolhimento de seja firmada uma parceria e criado mecanismo de recolhimento de óleo de cozinha para reciclagem.

NILSON LUIZ MATHEDI
Depto. Parlamentar

TELEFONE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA

EM VALINHOS VOCÊ ENCONTRA NOS SEGUINTE LOCAIS:

TERMINAL RODOVIÁRIO
RUA TREZE DE MAIO, 300
CENTRO

SANTA CASA DE VALINHOS
AV. ONZE DE AGOSTO, 2745
BAIRRO TAPERA

CÂMARA MUNICIPAL
R. JOSÉ MILANI, 15
CENTRO

PARQUE MUNICIPAL DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES "MONSENHOR BRUNO NARDINI"

CLT - CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR "AYRTON SENNA DA SILVA"
AV. ALTINO GOUVEIA - JD. PINHEIROS

Art 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93

CENSO de pessoas com deficiência de Valinhos

O primeiro passo para melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, com o apoio de parceiros, está promovendo, no período de **01 de outubro a 06 de novembro de 2009**, um CENSO para identificar e cadastrar as pessoas com deficiência que residem em Valinhos.

As informações do formulário (distribuído nas residências pela CPFL junto com a Conta de Luz) serão cadastradas em um banco de dados que será utilizado pela Prefeitura e outras organizações para a formulação de políticas públicas de atendimento e inclusão social.

Se na sua residência houver mais de uma pessoa com deficiência, reproduza o formulário (cópia reprográfica), ou solicite outro nos postos de coleta ou imprima pela Internet no Site da Prefeitura: www.valinhos.sp.gov.br

Mais informações: CASA DOS CONSELHOS: 3859-9191 APAE Valinhos: 3303-4500 ACESA: 3371-7974

PONTOS DE ENTREGA DO FORMULÁRIO:

APAE, ACESA, UBSs - Unidades Básicas de Saúde, CAUE, Prefeitura, CEMEs, EMEIs, EMEFs (Escolas Municipais), Rodoviária, Câmara Municipal, Shopping Valinhos, Supermercado Russi, Supermercado ASP (Centro), Supermercados Castano, Colégio Porto Seguro, Faculdades Anhanguera (FAV), Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, Hospital e Maternidade Galfies, Rigesa, Eaton, Unilever e Associação do Bairro São Bento do Recreio.